JORNAL OFICIAL DE Guaratuba
Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e Outras Publicações

Edição Digitalizada nº 262 Guaratuba 30 de maio de 2012 Ano VIII - 50 Páginas

Decretos

DECRETO Nº 15.960

Data: 16 de maio de 2012.
Súmula: Nomeia a **Srª CAROLINE PATRÍCIA WEGNER PEREIRA** para o cargo de **FARMACÊUTICO.**
A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as ***Leis Municipais nº 1.203/06, n.º 1.209/06, n.º 1.311/08 e n.º 1.316/08***, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 7.195/12 de 11/05/2.012, **DECRETA:**
Art. 1º - Fica nomeada a **Srª CAROLINE PATRÍCIA WEGNER PEREIRA**, portadora do R.G. n.º 70.280.698 e CPF n.º 037.838.019-23 para o cargo de **FARMACÊUTICO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 11 de maio de 2012, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 16 de maio de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.961

Data: 16 de maio de 2012.
Súmula: Nomeia a **Srª ANGELA ROCHA SAVI MERETIKA** para o cargo de **PEDAGOGA.**
A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as ***Leis Municipais nº 1.203/06, n.º 1.209/06, n.º 1.311/08 e n.º 1.316/08***, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 7.193/12 de 11/05/2.012, **DECRETA:**
Art. 1º - Fica nomeada a **Srª ANGELA ROCHA SAVI MERETIKA**, portadora do R.G. n.º 57.773.103 e CPF n.º 046.256.409-62 para o cargo de **PEDAGOGA,** lotada na Secretaria Municipal da Educação.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 07 de maio de 2012, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 16 de maio de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.962

Data: 17 de maio de 2012.
Súmula: Exonera a pedido a Srª ROSEMERI DE SOUZA PEREIRA, Técnico em Enfermagem.
A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 7.425/12 de 16/05/2012, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a **Srª ROSEMERI DE SOUZA PEREIRA,** do cargo de **Técnico em Enfermagem.**
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de junho de 2012, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 17 de maio de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.963

Data: 18 de maio de 2.012.

SÚMULA: Concedida Aposentadoria Integral a servidora **AUSETE DA SILVA FREITAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 0881/11 de 18/01/2011, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a partir do dia 14 de maio de 2012, Aposentadoria Integral a servidora **AUSETE DA SILVA FREITAS,** Atendente Infantil, lotada no Quadro Próprio do Magistério, com proventos mensais de R$ 944,71 (novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos) e anual de R$ 11.336,52 (onze mil trezentos e trinta e seis reais e cinqüenta e dois centavos), em conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Parágrafo Único – Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º da legislação da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º - A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 14 de maio de 2012.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 18 de maio de 2.012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.964

Data: 22 de maio de 2.012.
Súmula: Convoca a II Conferência Macro Regional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 7.653/12 de 21/05/2012, **DECRETA**:
Art. 1º - Fica convocada a II Conferência Macro Regional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a realizar-se no dia 01 de junho de 2.012, no Hotel Santa Paula como etapa preparatória da III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a realizar-se nos dias 13 e 14 de agosto de 2.012, conforme Decreto Estadual 4.498/12, do dia 05 de maio de 2.012.
Art. 2º - A realização do evento será coordenada pela Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social e pela comissão organizadora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD.

Art. 3º - A II conferência Macro Regional terá como objetivos:

I – Proteger e defender os direitos das pessoas com deficiência, da integralidade e da participação social das pessoas com deficiência.

II – Apontar orientações para a afirmação dos valores da solidariedade social de todos os no processo.

III – Propor estratégias de controle social para alcance do objetivo geral.

IV – Eleger e referendar os delgados para a III Conferência Nacional dos Direitos da pessoa com Deficiência.

V – Reafirmar as competências e co-responsabilidades dos órgãos governamentais e não governamentais e dos demais atores que integram a participação democrática no monitoramento da política estadual de inclusão das pessoas com deficiência.
VI – Deliberar sobre as prioridades e estratégias de prosseguimento e de monitoramento das deliberações das Macro Regionais, a partir de cada eixo Temático.
VII – Estimular a criação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência, por serem instâncias imprescindíveis para a promoção, defesa e proteção dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
VIII – Assegurar o compromisso público e político para avançar na adesão à implementação de uma política que respeite a igualdade nas diferenças e que exija a participação de todos.
XI – A articulação de Políticas Públicas para a equiparação de oportunidades entre as pessoas com e sem deficiência.

Art. 4º - O Regimento Interno disporá sobre a organização e o funcionamento da II Conferência Macro Regional dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do processo de escolha dos Delegados.
Art. 5º - As despesas com a realização do evento correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social.
Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 22 de maio de 2.012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.965

Data: 22 de maio de 2.012.
Súmula: Nomeia os integrantes da **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**.
A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.264, DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a **Srª MARICEL DE SOUZA PEREIRA**, portadora do CIRG:-2/R2847306-SC e CPF:- 810.479.329-20, servidora pública municipal, Ficha Funcional nº 3563, para exercer a função de **COORDENADORA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI**.
Art. 2º - Ficam designados para integrarem a **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO** para fins consultivos, os servidores públicos municipais, **Srª DENISE LOPES DA SILVA**, Advogada OAB/PR 24.167, Ficha Funcional nº 1847 e a **Srª MARISA DE ANDRADE PEREIRA**, Contadora CRC:- PR-048451/0-8, Ficha Funcional nº 4994.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de abril de 2.012, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.548.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 22 de maio de 2.012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.966

Data: 22 de maio de 2.012.

Súmula: Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento básico, a servidora **MARICEL DE SOUZA.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a ***Lei Municipal nº 1.203/06, art. 31, inciso II***, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por Encargos Especiais no valor de 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento básico, a servidora **MARICEL DE SOUZA**, detentora do Cargo de Contadora, Tabela 5, Nível de Referência 7.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de abril de 2.012, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 15.546.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 22 de maio de 2.012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.967

Data: 22 de maio de 2.012.
Súmula: Concede gratificação por Regime de Tempo Integral, no valor de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento ao **Sr. OSNIL DA SILVA MEDEIROS**.
A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a ***Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo,*** **DECRETA:**
Art. 1º - Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por Regime de Tempo Integral no valor de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento a **Sr. OSNIL DA SILVA MEDEIROS**, detentor do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto n.º 14.944 de 14 de janeiro de 2.011.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de maio de 2.012, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 22 de maio de 2.012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.969

Data: 24 de maio de 2.012.
Súmula: Designa a servidora **JUCIMARA DA SILVA D'OLIVEIRA** para ministrar aulas extraordinárias na Escola Municipal Adolpho Vercesi – Educação Infantil e Ensino Fundamental.
A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08, em seus arts. 60, 61, 62 e 71, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 7.722/12, de 22/05/2012, DECRETA:
Art. 1º - Fica designada a servidora **JUCIMARA DA SILVA D'OLIVEIRA**, detentora de um único padrão no **Cargo de Professora,** para ministrar aulas extraordinárias, na Escola Municipal Adolpho Vercesi – Educação Infantil e Ensino Fundamental, em virtude do Município não possuir profissionais concursados para suprir a vaga existente.
Art. 2º - Fica concedida a servidora designada no art. 1º a remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal enquanto perdurar a designação.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de maio de 2.012, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de maio de 2.012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.970

Data: 24 de maio de 2.012.
Súmula: Designa a servidora **LUCEMAR PEREIRA BRANDÃO** para ministrar aulas extraordinárias na Escola Municipal Adolpho Vercesi – Educação Infantil e Ensino Fundamental.
A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08, em seus arts. 60, 61, 62 e 71, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 7.721/12, de 22/05/2012, DECRETA:
Art. 1º - Fica designada a servidora **LUCEMAR PEREIRA BRANDÃO**, detentora de um único padrão no **Cargo de Professora,** para ministrar aulas extraordinárias, na Escola Municipal Adolpho Vercesi – Educação Infantil e Ensino Fundamental, em virtude do Município não possuir profissionais concursados para suprir a vaga existente.
Art. 2º - Fica concedida a servidora designada no art. 1º a remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal enquanto perdurar a designação.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de maio de 2.012, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de maio de 2.012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.971

Data: 25 de maio de 2.012.
Súmula: Define os parâmetros de priorização para seleção da demanda beneficiários das unidades habitacionais a serem edificadas nos termos da legislação de regência do Programa Minha Casa Minha Vida do Ministério das Cidades.
A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Portaria nº 610 de 27 de dezembro de 2.01, do Ministro de Estado das Cidades, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do programa Minha Casa Minha Vida, na forma disposta na Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2.009, **DECRETA:**
Art. 1º - A hierarquização e seleção da demanda beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida destinado a municípios com população inferior a 50.000 habitantes, atenderão primeiramente aos critérios nacionais definidos no item 4.1 da portaria em epígrafe, a saber:
a) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;
b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e
c) famílias de que façam parte pessoas com deficiência.

Art. 2º - Complementando os critérios nacionais para a seleção da demanda dos beneficiários, o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou e este decreto ratifica os seguintes critérios locais adicionais hierarquizados na forma do item 4.2 do anexo da Portaria nº 610 de 26 de dezembro de 2.011, como segue:
a) territorialidade;
b) vulnerabilidade/risco;
c) composição familiar.

Art. 3º - Do total das unidades habitacionais será feita reserva de 3% (três por cento) para atendimento aos idosos, em cumprimento ao que dispõe o inciso I do artigo 38 da Lei nº 10.741/2003 e suas alterações (Estatuto do Idoso).

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 25 de maio de 2.012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.972

Data: 29 de maio de 2.012.
Súmula: Designa a servidora **ODETE GRESELLE DOS SANTOS** para ministrar aulas extraordinárias na Escola Municipal Drº De Plácido e Silva – Educação Infantil e Ensino Fundamental.
A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08, em seus arts. 60, 61, 62 e 71, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 7.836/12, de 24/05/2012, **DECRETA**:
Art. 1º - Fica designada a servidora **ODETE GRESELLE DOS SANTOS**, detentora de um único padrão no **Cargo de Professora,** para ministrar aulas extraordinárias, na Escola Municipal Drº De Plácido e Silva – Educação Infantil e Ensino Fundamental, em virtude do Município não possuir profissionais concursados para suprir a vaga existente.
Art. 2º - Fica concedida a servidora designada no art. 1º a remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal enquanto perdurar a designação.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de maio de 2.012, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 29 de maio de 2.012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

D E C R E T O N.º 15.973

Data: **30 de maio de 2.012.**
Súmula: Decreta Ponto Facultativo aos servidores municipais no dia 08 de junho de 2.012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo aos servidores municipais no dia 08 de junho de 2.012, sendo que o decreto não abrangerá serviços que, por sua natureza, não admitem paralisação, tais como: Departamento de Urbanismo - Fiscalização e Secretaria Municipal de Saúde e Postos de Informações Turísticas.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 30 de maio de 2.012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO N° 15.974

DATA: 30 de Maio de 2012.
Súmula: Torna sem efeito o Decreto n° 11.873 de 27 de Junho de 2008, que nomeou o Sr. Adriano de Oliveira Goulart para o cargo de Médico, em face de aprovação no Concurso Público Edital 001/2008.
A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a ***Lei Orgânica do Município***, ***art.76, inciso IX***, considerando:
- que o Estatuto do Servidor Público do Município – Lei 777/1997 – em seu artigo 19, determina que a nomeação em caráter efetivo, é o ato de investidura em cargo público e somente se dará em virtude de aprovação em concurso público;
- que referida lei, em seu artigo 23, traz que a posse é a aceitação formal dos deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, e ocorrerá no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias contados da publicação oficial do decreto de nomeação;
- que o artigo 28 do Estatuto também traz que o exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo público, completando o processo de investidura, devendo ser iniciado no máximo em 03 (três) dias contados da data da posse;
- que o § 3º do artigo 28, já mencionado, também dispõe tornar-se sem efeito o ato de nomeação, se não ocorrerem a posse e o exercício nos prazos previstos em lei;
- que o candidato Adriano de Oliveira Goulart, portador de cédula de identidade, RG nº 4087547149 RJ, cadastrado no CPF/MF sob nº 901.146.040-53, aprovado para o cargo de médico estatutário no Concurso Público 001/2008, compareceu ao exame médico admissional, apresentou a documentação exigida pelo edital do Concurso e foi nomeado pelo Decreto 11.873/08, publicado no dia 04 de Julho de 2008, com efeitos a partir de 01 de julho de 2008;
- que, entretanto, referido médico não retornou mais ao Município, seja para a posse, seja para a assunção de suas funções e o exercício do cargo,
DECRETA:
Art. 1° Fica sem efeito o Decreto de Nomeação 11.873/08, que nomeou o candidato Adriano de Oliveira Goulart para o cargo de médico, no Concurso Público 001/2008, por não ter completado o processo de investidura, haja vista não ter tomado posse, nem ter iniciado o exercício do cargo para o qual foi nomeado.
Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2008, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 30 de maio de 2012.

Evani Justus
Prefeita Municipal

Portarias

Portaria Nº 7.903

Data: 21 de maio de 2012.
Súmula: "Concede **Licença Especial** a servidora **GUIOMAR ARCEGA GRAPER".**
A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 5.319/12 de 03/04/2012, RESOLVE:
CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** no **período de 04 de abril à 02 de julho de 2012**, a servidora **GUIOMAR ARCEGA GRAPER**, **Ficha Funcional 2596**, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o **período de maio de 1998 a maio de 2008.**
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 04 de abril de 2012.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 21 de maio de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 7.904

Data: 23 de maio de 2012.
Súmula: "Concede **Licença Especial** a servidora **EMÍLIA IGNÁCIO JACOMINI".**
A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 5.698/12 de 12/04/2012, RESOLVE:
CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** no **período de 02 de julho à 29 de setembro de 2012**, a servidora **EMÍLIA IGNÁCIO JACOMINI**, **Ficha Funcional nº 2797**, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o **período de janeiro de 2001 a janeiro de 2012 e Ficha Funcional nº 2709** , pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o **período de fevereiro de 2001 a fevereiro de 2012**
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de julho de 2012.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 23 de maio de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA N° 7.905

Data: 23 de maio de 2.012.
Súmula: Interrompe, a pedido do servidor **CARLOS ROBERTO ALVES,** Licença Sem Vencimentos para Tratar de Assuntos Particulares.
A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a ***Lei Municipal n° 777/97, art. 145, § 3°*** e tendo em vista solicitação da interessada contida no processo protocolado sob n° 6.176/12 de 20/04/2012, **RESOLVE**:

INTERROMPER

a pedido, Licença sem Vencimentos para Tratar de Assuntos Particulares, concedida pela Portaria n° 7.758 de 12 de janeiro de 2.012 ao servidor **CARLOS ROBERTO ALVES**, sendo que o servidor deverá retornar as suas funções a partir de 28 de maio de 2.012.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 7.758.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 23 de maio de 2.012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 7.906

Data: 24 de maio de 2012.
Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **MARIA APARECIDA DA COSTA PEREIRA"**
A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 6.723/12 de 02/05/2012, RESOLVE:
CONCEDER a servidora **MARIA APARECIDA DA COSTA PEREIRA, Ficha Funcional nº 4096, Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **27 de abril de 2012 com término em 05 de junho de 2012** conforme Laudo Pericial Médico datado de 22 de maio de 2012.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **24 de abril de 2012**.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de maio de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 7.907

Data: 24 de maio de 2012.
Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **MARIA ELISA DO ROSÁRIO".**
A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 6996/12 de 08/05/2012, RESOLVE:
CONCEDER a servidora **MARIA ELISA DO ROSÁRIO, Ficha Funcional nº 2915, Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **04 de maio de 2012 com término em 02 de julho de 2012** conforme Laudo Pericial Médico datado de 22 de maio de 2012.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **04 de maio de 2012**.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de maio de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 7.908

Data: 24 de maio de 2012.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **MIRIAN RICARDO SOUZA".**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 7.085/2012 de 09/05/2012.

RESOLVE:
CONCEDER a servidora **MIRIAN RICARDO SOUZA, Ficha Funcional nº 3608, Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **07 de maio de 2012 com término em 05 de julho de 2012** conforme Laudo Pericial Médico datado de 22 de maio de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **07 de maio de 2012**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de maio de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 7.909

Data: 24 de maio de 2012.
Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **MIRIAM LOPES PEREIRA".**
A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 7025/12 de 08/05/2012.
RESOLVE:
CONCEDER a servidora **MIRIAM LOPES PEREIRA, Ficha Funcional nº 2057 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **06 de maio de 2012 com término em 04 de julho de 2012,** conforme Laudo Pericial Médico datado de 22 de maio de 2012.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **06 de maio de 2012,** revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de maio de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 7.910

Data: 24 de maio de 2012.
Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **MARIA JORGINA NOVASKI".**
A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 7591/12 de 13/05/2010, RESOLVE:
CONCEDER a servidora **MARIA JORGINA NOVASKI, Ficha Funcional nº 4190, Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **16 de maio de 2012 com término em 16 de junho de 2012** conforme Laudo Pericial Médico datado de 22 de junho de 2012.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **16 de junho de 2012**.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de maio de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 7.911

Data: 24 de maio de 2012.
Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **KILMA MERY PAULINO FELIZARDO".**
A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 6.872/12 de 04/05/2012.
RESOLVE:
CONCEDER a servidora **KILMA MERY PAULINO FELIZARDO, Ficha Funcional nº 2018 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **04 de maio de 2012 com término em 23 de maio de 2012** conforme Atestado Médico datado de 22 de maio de 2012.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **23 de maio de 2012**.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de maio de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 7.912

Data: 24 de maio de 2012.
Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **AZURI AGOSTINHO MIRANDA".**
A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 7.281/12 de 14/05/2012, RESOLVE:
CONCEDER a servidora **AZURI AGOSTINHO MIRANDA, Ficha Funcional nº 2289, Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **11 de maio de 2012 com término em 25 de maio de 2012** conforme Laudo Pericial Médico datado de 22 de maio de 2012.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **11 de maio de 2012**.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de maio de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 7.913

Data: 24 de maio de 2012.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **SILAMAR DE FÁTIMA LIMA".**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 6.848/12 de 04/05/2012.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **SILAMAR DE FÁTIMA LIMA, Fichas Funcionais nº 2758 e nº 4269 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **04 de maio de 2012 com término em 18 de maio de 2012** conforme Laudo Pericial Médico datado de 22 de maio de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **04 de maio de 2012.**

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de maio de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 7.914

Data: 24 de maio de 2012.
Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **DANIELA DE FÁTIMA MIRANDA".**
A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 7.098/12 de 09/05/2012.
RESOLVE:
CONCEDER a servidora **DANIELA DE FÁTIMA MIRANDA, Fichas Funcionais nº 2956 e nº 3668 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **11 de maio de 2012 com término em 05 de junho de 2012** conforme Atestado Médico datado de 22 de maio de 2012.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **11 de maio de 2012**.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de maio de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 7.915

Data: 24 de maio de 2012.
Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA".**
A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 7.320/12 de 15/05/2012.
RESOLVE:
CONCEDER a servidora **ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA, Ficha Funcional nº 3539 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **23 de abril de 2012 com término em 04 de maio de 2012** conforme Atestado Médico datado de 22 de maio de 2012.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **23 de abril de 2012**.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de maio de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 7.916

Data: 24 de maio de 2012.
Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **NELCI APARECIDA ROCHA".**
A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 7.307/12 de 15/05/2012.
RESOLVE:
CONCEDER a servidora **NELCI APARECIDA ROCHA, Ficha Funcional nº 3554 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **14 de maio de 2012 com término em 23 de maio de 2012** conforme Atestado Médico datado de 22 de maio de 2012.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **14 de maio de 2012**.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de maio de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 7.917

Data: 24 de maio de 2012.
Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **MARIA DE LOURDES DOS REIS".**
A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 7.571/12 de 18/05/2012.
RESOLVE:
CONCEDER a servidora **MARIA DE LOURDES DOS REIS, Ficha Funcional nº 2298 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **14 de maio de 2012 com término em 23 de maio de 2012** conforme Atestado Médico datado de 22 de maio de 2012.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **14 de maio de 2012**.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de maio de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 7.918

Data: 24 de maio de 2012.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **LUIZ VALMIR DA COSTA".**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 7.118/12 de 10/05/2012.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **LUIZ VALMIR DA COSTA, Ficha Funcional nº 2028 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **04 de maio de 2012 com término em 13 de maio de 2012** conforme Atestado Médico datado de 22 de maio de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **04 de maio de 2012**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de maio de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 7.919

Data: 25 de maio de 2012.
Súmula: "Concede **Licença Especial** a servidora **FERNANDA MUNIZ DA SILVA".**
A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 7.813/12 de 23/05/2012, RESOLVE:
CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** no **período de 24 de maio à 21 de agosto de 2012**, a servidora **FERNANDA MUNIZ DA SILVA**, **Ficha Funcional nº 2606 – 1º Padrão de Professora**, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o **período de fevereiro de 2001 a fevereiro de 2012.**
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 25 de maio de 2012.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 25 de maio de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA N° 7.920

Data: 25 de maio de 2.012.
Súmula: Interrompe, a pedido da servidora **DELISE APARECIDA CAUVILA,** Licença Sem Vencimentos para Tratar de Assuntos Particulares.
A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a ***Lei Municipal n° 777/97, art. 145, § 3°*** e tendo em vista solicitação da interessada contida no processo protocolado sob n° 7.817/12 de 23/05/2012, **RESOLVE**:

INTERROMPER

a pedido, Licença sem Vencimentos para Tratar de Assuntos Particulares, concedida pela Portaria n° 7.811 de 05 de abril de 2.012 a servidora **DELISE APARECIDA CAUVILA**, sendo que o servidor deverá retornar as suas funções a partir de 28 de maio de 2.012.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 7.811.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 25 de maio de 2.012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 7.921

Data: 25 de maio de 2012.
Súmula: Autoriza o Departamento de Recursos Humanos a elaborar os contratos por tempo indeterminado sob a égide da CLT.
A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 7.776/12 de 23/05/2012, **RESOLVE:**
Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a elaborar os contratos por tempo indeterminado, e respectivas anotações nas CTPS dos candidatos a Emprego Público abaixo relacionados, e que, após serem convocados e terem apresentado a documentação nos termos do Edital e realizaram exame médico admissional foram considerados aptos em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições de cada cargo para o qual realizaram o Concurso.
PROFESSOR

CLASS	NOME	INÍCIO	RG	CPF
71	Giovana Cristina Teixeira	15/05/12	6.491.809-5	815.968.479-72
72	Silmara Marília dos Anjos	16/05/12	7.046.649-0	02.0566.129-52
73	Daniele de Souza	15/05/12	8.313.995-1	036.180.769-40
74	Louana Fernanda Carneiro	21/05/12	7.508.990-2	033.095.459-89
75	Cristiane da Silva Miranda	15/05/12	7.508.964-4	041.037.989-12
76	Cíntia Machado	21/05/12	12.492.905-9	082.670.769-64
77	Ivanise Kuriqui	22/05/12	4.705.806-6	857.230.379-00
78	Dayane Moraes da Silva	15/05/12	9.736.483-4	072.207.809-90
79	Caroline Ambone Mazali Silva	18/05/12	12.352.956-1	092.759.229-00
80	Áurea Maria Ignowski Lara	14/05/12	13.453.146-0	890.941.159-72

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 25 de maio de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 7.922

Data: 29 de maio de 2012.
Súmula: Coloca à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a servidora **BETARIZ CORDEIRO ABAGGE**.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

COLOCAR à disposição do **Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a servidora BETARIZ CORDEIRO ABAGGE**, **Terapeuta Ocupacional**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a origem, até a data de 31 de dezembro de 2.012.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir a 01 de janeiro de 2.012, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 29 de maio de 2.012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Edital

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2011
7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, por meio de sua Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Municipal da Saúde, tendo em vista o Decreto de nº 15472/2011 de Homologação do Resultado, os Decretos de nº 15471/2011 e o de nº 15.907/2012, que ampliou para 23, as vagas para Técnico em Enfermagem, bem como o não comparecimento dos Candidatos classificados em 17º e 19º lugar, convocados pelo Edital de nº 1; 21º lugar, convocado pelo Edital de nº 2; 23º lugar, convocado pelo Edital de nº 3; e 24º lugar, convocado pelo Edital de nº 4 e o comparecimento dos demais candidatos, classificados do 1º ao 25º lugar, **RESOLVE:**
CONVOCAR os classificados relacionados abaixo, para, **no prazo de 03 dias úteis a contar da publicação do presente,** se apresentarem na Sede do Pronto Socorro Municipal, à Rua Guilherme Pequeno s/nº (Aline ou Jaqueline) entre 08.30 e 11.00 horas e entre 13.30 e 17.00 horas, a fim de serem submetidos a Avaliação Médica Admissional de caráter eliminatório, que será feita em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições do cargo, na qual será emitido parecer "APTO" ou "NÃO APTO" para exercer o cargo/função, e, após o resultado, aguardar a publicação de ato autorizando sua contratação, se julgado "apto", ou declarando sua eliminação, se for julgado "não apto" pela avaliação médica admissional.

Guaratuba, 16 de maio de 2.012.
Antenor Altevir F. dos Santos
Secretário Municipal da Administração

Alex Elias Antum
Secretário Municipal da Saúde

Técnico em Enfermagem

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
29	CLAUDIANE MARIA RIBEIRO FONTES

Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. do Ata de Registro de Preços: 034/2012- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 007/2012 - PMG
Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba
CNPJ nº: 76.017.474/0001-08
Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR
Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
BRIFORT COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA LTDA	03.432.399/0001-78	AVENIDA VISCONDE DO RIO BRANCO, 5.100 – NEREIDAS – GUARATUBA/PR

Objeto: Constitui objeto deste PREGÃO o registro de preços para Aquisição de 30.000 m³ (trinta mil metros cúbicos) de bica corrida de rocha 100% e 30.000 m³ (trinta mil metro cúbicos) de pó de pedra para atender as necessidades da Secretária Municipal de Infraestrutura do Município de Guaratuba, Paraná.
Vigência**: 12 (doze) meses.**

Dotação: **As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:**

- 14.002.15.452.00512-012-3.3.90.30 (fonte 01000)

- 14.002.15.452.00512-012-3.3.90.30 (fonte 01504)
- 14.002.15.452.00512-012-3.3.90.30 (fonte 01511)
- 14.002.15.452.00512-012-3.3.90.30 (fonte 01512)

Preço Registrado:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	30.000	M³	Bica corrida de rocha 100%	R$ 47,2873	R$ 1.418.619,00
02	30.000	M³	Pó de pedra	R$ 55,646	R$ 1.669.380,00
				Valor Total:	R$ 3.088.000,00

Total geral dos itens: R$ 3.088.000,00 (três milhões oitenta e oito mil reais).

Guaratuba, 16 de maio de 2012.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal
CPF nº. 007.474.159-43

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GUARATUBA**
CNPJ: 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Guaratuba/Pr

CONTRATADA: GIOVANI LUIZ HENZ – MARCENARIA ME
CNPJ: 15.068.898/0001-07
Sócio – Administrador – **Giovani Luiz Henz**

CPF: 015.715.459-99
ENDEREÇO: Rua Claudino dos Santos, n° 51, CEP 83280-000, Bairro Cohapar, Guaratuba-PR
PREGÃO PRESENCIAL N° 008/12 - PMG
CONTRATO Nº 037/12 - PMG
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada, para aquisição de 30 (trinta) armários fechados para uso dos departamentos administrativos da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Administrativas das Escolas e Cmeis da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Guaratuba.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 05.001-12.361.00542-020-4.4.90.52.00.00 - Fonte (01103)

- 05.001-12.361.00542-020-4.4.90.52.00.00 - Fonte (01104)
- 05.001-12.361.00542-020-4.4.90.52.00.00 - Fonte (01107)
- 05.001-12.361.00542-020-4.4.90.52.00.00 – Fonte (01103)

VALOR GLOBAL: R$ 14.544,00 (Quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais).
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2.012.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ N.º 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: **DECK CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**
CNPJ Nº.: 72.083.082/0001-96
ENDEREÇO: Avenida Batel, nº. 1.230 – Conj. 608- Batel – Curitiba/PR

TOMADA DE PREÇO Nº. 001/12 - PMG
CONTRATO Nº. 031/12 - PMG
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, Bairro Coroados, Município de Guaratuba/PR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 05.003-27.812.00601-047.4.4.90.51.00.00 (01000)
- 05.003-27.812.00601-047.4.4.90.51.00.00 (33766)

VALOR TOTAL: *423.224,23 (quatrocentos e vinte e três mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos).*

PRAZO: 10 (dez) meses.
DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 14 de maio de 2.012.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ N.º 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: **GERSON LUIZ SIMÃO - ME**
CNPJ Nº.: 14.833.835/0001-37
ENDEREÇO: Rua João Andrade Guimarães, nº. 71 – Centro – Guaratuba/PR

CONVITE Nº. 002/12 - PMG
CONTRATO Nº. 032/12 - PMG
OBJETO: Contratação de empresa especializada em projetos de terraplanagem, drenagem e pavimentação em diversas ruas do Município, conforme pedido da Secretária Municipal de Obras.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 14.002-15.451.00511-009.4.4.90.51.00.00 (01000)

VALOR TOTAL: *R$ 53.747,33 (cinqüenta e três mil setecentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos).*

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 14 de maio de 2.012.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: Reomar Construção Civil e Empreendimentos Ltda.

CNPJ Nº.: 77.505.717/0001-10

ENDEREÇO: Rodovia PR 408, Miguel Buffara s/n – Rio do Pinto – Morretes/PR

TOMADA DE PREÇO Nº. 002/12 - PMG

CONTRATO Nº. 033/12 - PMG

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO Á QUENTE – CBUQ, na Rua Amaro Fernandes Vieira trecho entre as Ruas Tiradentes e Água Verde e Rua Octaviano H. de Carvalho trecho entre as Ruas Antonio Alves Correia e Tibagi, neste Município.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-14.002-15.451.00511-009.4.4.90.51.00.00 (01000)
-14.002-15.451.00511-009.4.4.90.51.00.00 (41604)

VALOR TOTAL: *R$ 1.046.903,27 (hum milhão quarenta e seis mil novecentos e três reais e vinte e sete centavos).*

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 16 de maio de 2.012.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ N.º 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: **SÃO GABRIEL MINERAÇÃO LTDA**
CNPJ Nº.: 02.096.938/0001-82
ENDEREÇO: Rua São João Abaixo s/n, Bairro Centro, CEP 89.248-000, em Garuva, Estado de Santa Catarina.

CONVITE Nº. 003/12 - PMG
CONTRATO Nº. 035/12 - PMG

OBJETO: A aquisição de 2.000 m³ de seixo rolado para auxiliar as obras de pavimentação que estão sendo feitas no Município, conforme pedido da Secretária Municipal de Obras.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 14.002-15.452.00512-012.3.3.90.30.00.00 (01000)
- 14.002-15.452.00512-012.3.3.90.30.00.00 (01504)
- 14.002-15.452.00512-012.3.3.90.30.00.00 (01511)
- 14.002-15.452.00512-012.3.3.90.30.00.00 (01512)

VALOR TOTAL: R$ 45.440,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais).

PRAZO: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 16 de maio de 2.012.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ N.º 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Centro - Guaratuba/PR.
CONTRATADA: VOGELSANGER PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ Nº: 05.498.419/0001-39
ENDEREÇO: Estrada Piraí nº. 3.300 – Vila Nova – Joinville/SC

TOMADA DE PREÇO Nº. 003/12 - PMG
CONTRATO Nº. 036/12 - PMG

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇAO DE REVESTIMENTO E RECUPERAÇÃO DA RUA NAZIR MAFRA SAPOSRKI: TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AVENIDA VISCONDE DO RIO BRANCO E AVENIDA PARANÁ, CONTEMPLANDO SERVIÇOS DE: REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO, REFORÇO DO SUBLEITO, BASE DE BRITA GRADUADA, IMPRIMAÇÃO, REVESTIMENTO ASFÁLTICO, MEIOS-FIOS, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: PLACA DE OBRA E DEMAIS ITENS/SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM PROJETO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 14.002-15.451.00511-009-4.4.90.51.00.00 (01000)
- 14.002-15.451.00511-009-4.4.90.51.00.00 (41604)

VALOR TOTAL: R$ 257.658,71 (duzentos e cinqüenta e sete mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e setenta e um centavos).

PRAZO: 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 18 de maio de 2.012.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO – CONVITE 002/2012

A Prefeita Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade CONVITE, autuado sob n°. 002/2012 com objetivo de contratar empresa especializada em projetos de terraplanagem, drenagem e pavimentação em diversas ruas no Município de Guaratuba, nos termos da Lei n° 8.666/93.
RESOLVE:
1º. Homologar o Convite nº 002/2012, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Convite, nº. 002/12, realizado em data de 09 de maio de 2.012 e abertura de Propostas de Preços em 09 de maio de 2.012, pôde-se verificar:

a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 8.666/93 e demais legislação referente à modalidade Convite.
b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.

2º. Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **GERSON LUIZ SIMÃO - ME**, pelo seguinte:
- Valor Global de R$ 53.747,33 (cinqüenta e três mil setecentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos).

3°. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o contrato de prestação de serviços no prazo previsto no Edital.
Publique-se.

Guaratuba, 14 de maio de 2.012.

Evani Justus
Prefeita Municipal

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO – CONVITE 003/2012

A Prefeita Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade CONVITE, autuado sob n°. 003/2012 com objetivo de contratar empresa especializada em projetos de terraplanagem, drenagem e pavimentação em diversas ruas no Município de Guaratuba, nos termos da Lei n° 8.666/93. **RESOLVE:**

1º. Homologar o Convite nº 003/2012, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Convite, nº. 003/12, realizado em data de 09 de maio de 2.012 e abertura de Propostas de Preços em 11 de maio de 2.012, pôde-se verificar:

a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 8.666/93 e demais legislação referente à modalidade Convite.

b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.

c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.

2º. Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **SÃO GABRIEL MINERAÇÃO LTDA.**, pelo seguinte:

- Valor Global de **R$ 45.440,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais).**

3°. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o contrato de prestação de serviços no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 16 de maio de 2.012.

Evani Justus

Prefeita Municipal

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO – TOMADA DE PREÇOS 001/2012

A Prefeita Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, autuado sob n° 001/2012 tendo como objeto a contratação de empresa para a construção de uma Quadra Poliesportiva no Bairro do Coroados, nesta cidade, conforme projeto, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e orçamento.

RESOLVE:

1º. Homologar a Tomada de Preços n°. 001/2012, para que a decisão da Comissão de Licitações Públicas do Município, realizada na Ata da Sessão de Julgamento das Propostas e Documentos, datada em 07 de maio de 2012, produza os efeitos que lhe são peculiares.

2º. Assim, por força da presente homologação, DECLARO vencedor da presente Tomada de Preços à empresa DECK CONTRUTORA DE OBRAS LTDA., com a proposta no valor global de **R$ 423.224,23 (quatrocentos e vinte e três mil duzentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos)**, por ser a proposta apresentada que atende as necessidades do Município e por estar em completa conformidade com a legislação vigente.

3º. Determino a intimação da empresa vencedora para que assine o contrato de prestação de serviços no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 11 de maio de 2012.

Evani Justus

Prefeita Municipal.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO – TOMADA DE PREÇOS 002/2012

A Prefeita Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, autuado sob n° 002/2012 tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO Á QUENTE – CBUQ, na Rua Amaro Fernandes Vieira trecho entre as Ruas Tiradentes e Água Verde e Rua Octaviano H. de Carvalho trecho entre as Ruas Antonio Alves Correia e Tibagi**, nesta cidade, conforme projeto, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e orçamento de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas neste Edital.

RESOLVE:

1º. Homologar a Tomada de Preços n°. 002/2012, para que a decisão da Comissão de Licitações Públicas do Município, realizada na Ata da Sessão de Julgamento das Propostas e Documentos, datada em 10 de maio de 2012, produza os efeitos que lhe são peculiares.

2º. Assim, por força da presente homologação, DECLARO vencedor da presente Tomada de Preços à empresa REOMAR CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIEMNTOS LTDA., com a proposta no valor global de R$ 1.046.903,27 (hum milhão quarenta e seis mil novecentos e três reais e vinte e sete centavos), por ser a proposta apresentada que atende as necessidades do Município e por estar em completa conformidade com a legislação vigente.

3º. Determino a intimação da empresa vencedora para que assine o contrato de prestação de serviços no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 16 de maio de 2012.

Evani Justus

Prefeita Municipal

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO – TOMADA DE PREÇOS 003/2012

A Prefeita Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, autuado sob n° 003/2012 tendo como objeto a **REVESTIMENTO E RECUPERAÇÃO DA RUA NAZIR MAFRA SAPOSRKI: TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AVENIDA VISCONDE DO RIO BRANCO E AVENIDA PARANÁ,CONTEMPLANDO SERVIÇOS DE: REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO, REFORÇO DO SUBLEITO, BASE DE BRITA GRADUADA, IMPRIMAÇÃO, REVESTIMENTO ASFÁLTICO, MEIOS-FIOS, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: PLACA DE OBRA E DEMAIS ITENS/SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM PROJETO**. Área Pavimentada: 861,96 m². Objetivo(s): Rua Nazir Mafra Saposrki: trecho compreendido entre Avenida Visconde do Rio Branco e Avenida Paraná, nesta cidade, conforme projeto memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e orçamento de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas neste Edital.

RESOLVE:

1º. Homologar a Tomada de Preços n°. 003/2012, para que a decisão da Comissão de Licitações Públicas do Município, realizada na Ata da Sessão de Julgamento das Propostas e Documentos, datada em 15 de maio de 2.012, produza os efeitos que lhe são peculiares.

2º. Assim, por força da presente homologação, DECLARO vencedor da presente Tomada de Preços à empresa **VOGELSANGER PAVIMENTAÇÃO LTDA**, com a proposta no valor global de **R$ 257.658,71 (duzentos e cinqüenta e sete mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e setenta e um centavos)**, por ser a proposta apresentada que atende as necessidades do Município e por estar em completa conformidade com a legislação vigente.

3º. Determino a intimação da empresa vencedora para que assine o contrato de prestação de serviços no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 18 de maio de 2012.

Evani Justus

Prefeita Municipal

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL 007/2012

A Prefeita Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob n ° 007/2012, tendo como objeto o registro de preços para a aquisição de 30.000 m³ (trinta mil metros cúbicos) de bica corrida de rocha 100 % e 30.000 m³ (trinta mil metros cúbicos) de pó de brita, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Guaratuba.

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Presencial N° 007/2012, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial, nº 007/2012, realizado em data de 22 de dezembro de 2.011, pôde-se verificar:

a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa BRIFORT COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA LTDA., respectivamente:
-No Valor Global de R$ 3.088.000,00 (três milhões e oitenta e oito mil reais).
3°. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o contrato de fornecimento no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 16 de maio de 2.012

Evani Cordeiro Justus

Prefeita Municipal.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL 008/2012

A Prefeita Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob n ° 008/2012 referente a aquisição de 30 (trinta) armários fechados para uso dos departamentos administrativos da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Administrativas das Escolas e Cmeis da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Guaratuba/Paraná.

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Presencial N° 008/2012, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial, nº 008/2012, realizado em data de 08 de maio de 2.012, pôde-se verificar:

a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa GIOVANI LUIZ HENZ – MARCENARIA - ME, respectivamente:
-No Valor Global de R$ 14.544,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais).
3°. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o contrato de fornecimento no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 24 de maio de 2.012

Evani Cordeiro Justus

Prefeita Municipal.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL 009/2012

A Prefeita Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob n° 009/2012, cujo o objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda do Centro de Atenção Psicossocial/CAPS do município de Guaratuba pelo período de um ano.

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Presencial N° 009/2012, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial, nº 009/2012, realizado em data de 14 de maio de 2.012, pôde-se verificar:

a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

Assim HOMOLOGO o Lote 01 e 02, do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa P.A.S. Programa de Alimentação Social e Ind. E Com. Ltda., respectivamente:

- Lote 01 no Valor Global de R$ 13.535,39 (Treze mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos);
- Lote 02 no Valor Global de R$ 954,00 (Novecentos e cinqüenta e quatro reais);

2°. Determino ainda a intimação das empresas vencedoras para que assinem os contratos de fornecimento no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 24 de maio de 2.012

Evani Justus
Prefeita Municipal.

TERMO DE APROVAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ N.º 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380 - Centro, em Guaratuba/PR.
CONTRATADA: IBRAMA – Instituto Brasileiro de Apoio a Modernização Administrativa
CNPJ Nº 04.713.687/0001-63
ENDEREÇO: Rua Travessa Missões, n° 20, Bairro Santa Tereza, CEP 90.850-330, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.
2º TERMO ADITIVO DA CONCORRÊNCIA N.º 001/2011 - PMG
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/11 – PMG
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato decorrente do contrato nº 024/2011, pelo período de 12 meses.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado em 27 de Maio de 2011, pelo período de 12 meses.
CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 04.001-04.123.00612-051-3.3.90.39. (01000)
- 04.001-04.123.00612-051-3.3.90.39. (01504)
- 04.001-04.123.00612-051-3.3.90.39. (01510)

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2.012.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

TERMO DE APROVAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ: 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, n° 380 – Centro, Guaratuba-Pr

CONTRATADA: TRANSPORTADORA KALUNGA LTDA..
CNPJ n.º: 01.008.136/0001-00
ENDEREÇO: Rodovia Celso Garcia Cid, n° 300, Jardim Sabará I, Londrina, Paraná.

3º TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2009 - PMG
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 090/2009 - PMG
OBJETO:
A CONTRATADA reajustará em 6,99% o valor do contrato, equivalente a variação acumulada do IGPM no período compreendido entre outubro de 2009 a setembro de 2010, bem como em 7,99%, cumulativamente, referente variação acumulada do IGPM no período compreendido entre outubro de 2010 a setembro de 2011, de acordo com o artigo 65, § 8° da Lei 8666/93 e clausula 13°(décima terceira) do instrumento contratual e os seus efeitos serão a partir de 07 de outubro de 2.010, conforme protocolos n° 14382/2011 e 15613/2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 05.001-12.361.00542-020-3.3.90.33.00.00 – fonte (01103)
- 05.001-12.361.00542-020-3.3.90.33.00.00 – fonte (01104)
- 05.001-12.361.00542-020-3.3.90.33.00.00 – fonte (01107)
- 05.001-12.361.00542-020-3.3.90.33.00.00 – fonte (31119)
- 05.001-12.361.00542-020-3.3.90.33.00.00 – fonte (31130)

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2.012.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

Republicado por Incorreção

TERMO DE APROVAÇÃO
DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GUARATUBA**
CNPJ: 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, n° 380 – Centro, Guaratuba-Pr.

CONTRATADA: REOMAR CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ nº. 77.505.717/0001-10
ENDEREÇO: Rodovia PR 408, Miguel Buffara s/n° – Rio do Pinto, em Morretes, Estado do Paraná.

4º TERMO ADITIVO DA CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 003/2010 - PMG
CONTRATO Nº. 012/11 - PMG
OBJETO: Execução de pavimentação em CBUQ com serviços de terraplanagem; remoção de solos moles; drenagem de águas pluviais; regularização e compactação de subleito; base de brita graduada; meios-fios; imprimação; passeios; paisagismo; sinalização de trânsito horizontal; placa de obras, do LOTE 01 do referido edital, devidamente homologada e adjudicada pela CONTRATANTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 4.002.15.451.00511.009 .44.90.51.00.00 Fonte 41604

VALOR: R$1.719.567,17 (Hum milhão setecentos e dezenove mil quinhentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos), denominado "VALOR CONTRATUAL".

PRAZO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de execução do presente Contrato, durante o período de 90 (noventa) dias, com data de 05 de abril a 05 de julho de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2.012.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal
CPF nº. 007.474.159-43

TERMO DE APROVAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GUARATUBA**
CNPJ: 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, n° 380 – Centro, Guaratuba-Pr.

CONTRATADA: REOMAR CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ nº. 77.505.717/0001-10
ENDEREÇO: Rodovia PR 408, Miguel Buffara s/n° – Rio do Pinto, em Morretes, Estado do Paraná.

4° TERMO ADITIVO DA CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 003/2010 - PMG
CONTRATO Nº. 013/11 - PMG
OBJETO: Execução de pavimentação em CBUQ com serviços de terraplanagem; remoção de solos moles; drenagem de águas pluviais; regularização e compactação de subleito; base de brita graduada; meios-fios; imprimação; passeios; paisagismo; sinalização de trânsito horizontal; placa de obras, do LOTE 02 do referido edital, devidamente homologada e adjudicada pela CONTRATANTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 4.002.15.451.00511.009 .44.90.51.00.00 Fonte 41604

VALOR: R$1.637.336,43 (Hum milhão seiscentos e trinta e sete mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos), denominado "VALOR CONTRATUAL".

PRAZO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de execução do presente Contrato, durante o período de 60 (noventa) dias, com data de 05 de abril a 05 de junho de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2.012.

TERMO DE APROVAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GUARATUBA**
CNPJ: 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, n° 380 – Centro, Guaratuba-Pr.
CONTRATADA: REOMAR CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ nº. 77.505.717/0001-10
ENDEREÇO: Rodovia PR 408, Miguel Buffara s/n° – Rio do Pinto, em Morretes, Estado do Paraná.

4° TERMO ADITIVO DA CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 003/2010 - PMG
CONTRATO Nº. 014/11 - PMG
OBJETO: Execução de pavimentação em CBUQ com serviços de terraplanagem; remoção de solos moles; drenagem de águas pluviais; regularização e compactação de subleito; base de brita graduada; meios-fios; imprimação; passeios; paisagismo; sinalização de trânsito horizontal; placa de obras, do LOTE 03 do referido edital, devidamente homologada e adjudicada pela CONTRATANTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 4.002.15.451.00511.009 .44.90.51.00.00 Fonte 41604

VALOR: R$1.507.556,06 (Hum milhão quinhentos e sete mil quinhentos e cinquenta e seis reais e seis centavos), denominado "VALOR CONTRATUAL".

PRAZO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de execução do presente Contrato, durante o período de 90 (noventa) dias, com data de 05 de abril a 05 de julho de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2.012.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

Bem Estar e Promoção Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO: 02/2012

SÚMULA: Aprovação do Plano Municipal de Ação da Assistência Social 2012/2013.
O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,** do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº768, de 11/04, RESOLVE:
Art.1º - Aprovar o Plano Municipal de Ação da Assistência Social 2012/2013.
Art. 2º - Em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 22/05/2012, a Plenária aprovou por unanimidade o Plano Municipal de Ação da Assistência Social 2012/2013.
Art. 3º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Guaratuba, 23 de maio de 2012

Laoclarck Odonizetti Miotto
Presidente do CMAS - Guaratuba

Contabilidade

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2011 A ABRIL DE 2012

LRF., Art, inciso I alínea "a" - Anexo I — R$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA 05/2011 à 04/2012	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	R$	1.816.429,61
Pessoal Ativo	R$	1.816.429,61
Pessoal Inativo e Pensionistas	R$	-
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art.18, §1º da LRF) (II)	R$	-
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS(art.19, §1º da LRF)	R$	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R$	-
Decorrentes de Decisão Judicial	R$	-
Despesas de Exercicios Anteriores	R$	-
Inativo e Pensionistas com Recursos Vinculados	R$	-
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	R$	-
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	R$	-
Acórdão TCE/PR 1568/06	R$	-
Pensionistas		
IRRF	R$	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(III = (I+II)	R$	1.816.429,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		65.663.960,42
% TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL(III/IV*100]		2,77%
LIMITE MÁXIMO(Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	R$	3.939.837,63
LIMITE PRUDENCIAL(§único, art.22 da LRF) - 5,70%	R$	3.742.845,74

PAULO EDER DE ARAUJO
PRESIDENTE

JORGE LUIZ RAMOS
CONTADOR CRC-PR 028230/O-O

LOUIS THADEU OTTO VON TROMPCZYNSKI
CONTROLADOR INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2011 A ABRIL DE 2012

LRF., Art. 48 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - TDP	1.816.429,61	2,77%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF	3.939.837,63	6,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	3.742.845,74	5,70%
DIVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op.de Crédito Internas e Exernas	0,00	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op.de Crédito por Antec.da Receita	0,00	0,00%
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃOEM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO**
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0,00	0,00

PAULO EDER DE ARAUJO
PRESIDENTE

JORGE LUIZ RAMOS
CONTADOR-CRC/PR 028230/0-0

LOUIS THADEU OTTO VON TROMPCZYNSKI
CONTROLADOR INTERNO

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2012

LRF, Atr. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j/f)	Saldo a liquidar (f-j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	64.693.000,00	2.790.934,19	67.483.934,19	10.834.041,7	23.311.866,10	11.180.470,58	21.673.312,63	32,12	45.810.621,55
DESPESAS CORRENTES	60.749.000,00	1.940.134,19	62.689.134,19	9.893.705,92	22.004.822,50	10.187.675,64	20.422.420,73	32,58	42.266.713,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.166.150,00	(213.000,00	26.953.150,00	4.689.265,52	9.324.338,48	4.689.265,52	9.324.338,48	34,59	17.628.811,52
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	600.000,00	700.000,00	50.854,73	85.705,26	50.854,73	85.705,26	12,24	614.294,74
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.482.850,00	1.553.134,19	35.035.984,19	5.153.585,67	12.594.778,76	5.447.555,39	11.012.376,99	31,43	24.023.607,19
DESPESAS DE CAPITAL	3.294.000,00	850.800,00	4.144.800,00	940.335,79	1.307.043,60	992.794,94	1.250.891,90	30,18	2.893.908,10
INVESTIMENTOS	1.344.000,00	1.450.800,00	2.794.800,00	939.260,51	1.303.850,03	991.719,66	1.247.698,33	44,64	1.547.101,67
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.950.000,00	(600.000,00	1.350.000,00	1.075,28	3.193,57	1.075,28	3.193,57	0,24	1.346.806,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	650.000,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	2.407.000,00	3.000,00	2.410.000,00	363.564,77	719.479,53	363.564,77	719.479,53	29,85	1.690.520,47
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	67.100.000,00	2.793.934,19	69.893.934,19	11.197.606,49	24.031.345,63	11.544.035,35	22.392.792,16	32,04	47.501.142,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	67.100.000,00	2.793.934,19	69.893.934,19	11.197.606,49	24.031.345,63	11.544.035,35	22.392.792,16	32,04	47.501.142,02
SUPERÁVIT (XIII)	2.900.000,00		1.206.065,82	656.521,17	7.317.717,84	310.092,30	8.956.271,31	742,60	(7.750.205,49)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	70.000.000,00	2.793.934,19	71.100.000,00	11.854.127,66	31.349.063,47	11.854.127,66	31.349.063,47	44,09	39.750.936,53

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2012

LRF, Atr. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j/f)	Saldo a liquidar (f-j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2012

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

Receitas	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	70.000.000,00	71.100.000,00	11.854.127,65	16,67	31.349.063,47	44,09	39.750.936,53
RECEITAS CORRENTES	70.000.000,00	70.000.000,00	11.056.233,74	15,79	29.399.315,58	42,00	40.600.684,42
RECEITA TRIBUTÁRIA	26.236.000,00	26.236.000,00	3.030.016,52	11,55	13.511.503,66	51,50	12.724.496,34
IMPOSTOS	21.840.000,00	21.840.000,00	2.495.551,29	11,43	12.382.896,10	56,70	9.457.103,90
TAXAS	5.902.000,00	5.902.000,00	594.101,44	10,07	2.441.912,85	41,37	3.460.087,15
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	1.506.000,00	1.506.000,00	59.636,21	3,96	1.313.305,29	87,20	192.694,71
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.400.000,00	3.400.000,00	668.764,49	19,67	1.088.098,94	32,00	2.311.901,06
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	3.400.000,00	3.400.000,00	668.764,49	19,67	1.088.098,94	32,00	2.311.901,06
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	893.000,00	893.000,00	130.346,50	14,60	224.951,11	25,19	668.048,89
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	14.000,00	14.000,00	2.855,31	20,40	10.431,70	74,51	3.568,30
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	549.000,00	549.000,00	74.672,41	13,60	115.378,16	21,02	433.621,84
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	330.000,00	330.000,00	52.818,78	16,01	99.141,25	30,04	230.858,75
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	501.000,00	501.000,00	400,00	0,08	424,50	0,08	500.575,50

(-)DEDUÇÕES DA RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.212.000,00	34.212.000,00	5.707.731,94	16,68	11.772.592,03	34,41	22.439.407,97
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	33.492.000,00	33.492.000,00	5.527.731,94	16,50	11.426.529,52	34,12	22.065.470,48
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	46.062,51	38,39	73.937,49
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	600.000,00	600.000,00	180.000,00	30,00	300.000,00	50,00	300.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.758.000,00	4.758.000,00	1.518.974,29	31,92	2.801.745,34	58,88	1.956.254,66
MULTAS JUROS DE MORA	1.662.000,00	1.662.000,00	48.199,45	2,90	161.751,90	9,73	1.500.248,10
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	322.000,00	322.000,00	191.201,28	59,38	362.600,29	112,61	(40.600,29)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	3.030.000,00	3.030.000,00	1.279.217,88	42,22	2.275.768,88	75,11	754.231,12
RECEITAS DIVERSAS	20.000,00	20.000,00	355,68	1,78	3.359,60	16,80	16.640,40
(-)DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	276.000,00	276.000,00	0,00	0,00	1.735,33	0,63	274.264,67
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.100.000,00	797.893,91	72,54	1.949.747,89	177,25	(849.747,89)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.100.000,00	797.893,91	72,54	1.949.747,89	177,25	(849.747,89)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	1.100.000,00	797.893,91	72,54	1.949.747,89	177,25	(849.747,89)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	70.000.000,00	71.100.000,00	11.854.127,65	16,67	31.349.063,47	44,09	39.750.936,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2012

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

Receitas	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	70.000.000,00	71.100.000,00	11.854.127,65	16,67	31.349.063,47	44,09	39.750.936,53
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	70.000.000,00	71.100.000,00	11.854.127,65	16,67	31.349.063,47	44,09	39.750.936,53
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	1.693.934,18	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	1.693.934,18	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2012

ADCT. Art 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	48.738.000,00	48.738.000,00	21.441.403,93	43,99
Impostos líquidos	20.334.000,00	20.334.000,00	11.069.590,81	54,44
Impostos	21.840.000,00	21.840.000,00	12.382.896,10	56,70
(-) Deduções da Receita de Impostos	1.506.000,00	1.506.000,00	1.313.305,29	87,20
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	3.764.000,00	3.764.000,00	1.911.434,26	50,78
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	4.040.000,00	4.040.000,00	1.913.163,27	47,36
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros e Divida Ativa dos Impostos	276.000,00	276.000,00	1.729,01	0,63
Receitas de transferências constitucionais e legais	24.640.000,00	24.640.000,00	8.460.378,86	34,34
Da união	17.620.000,00	17.620.000,00	5.792.326,56	32,87
Do estado	7.020.000,00	7.020.000,00	2.668.052,30	38,01
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	2.457.000,00	2.457.000,00	1.056.944,08	43,02
Da união para o município	1.527.000,00	1.527.000,00	519.665,18	34,03
Do estado para o município	430.000,00	430.000,00	537.278,90	124,95
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	25.515.000,00	26.615.000,00	11.857.830,81	44,55
(-) Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	6,32	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	4.928.000,00	4.928.000,00	1.692.074,73	34,34
TOTAL	**70.000.000,00**	**71.100.000,00**	**31.349.063,47**	**44,09**

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	14.095.250,00	14.072.450,00	6.001.679,98	42,65
Pessoal e encargos sociais	7.846.150,00	7.836.150,00	3.285.504,77	41,93
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.249.100,00	6.236.300,00	2.716.175,21	43,55
DESPESAS DE CAPITAL	218.000,00	280.800,00	55.817,85	19,88
Investimentos	218.000,00	280.800,00	55.817,85	19,88
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	**14.313.250,00**	**14.353.250,00**	**6.057.497,83**	**42,20**

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	14.313.250,00	14.353.250,00	6.057.497,83	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	2.482.000,00	2.502.000,00	555.969,13	9,18
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.549.000,00	1.569.000,00	326.871,57	5,40
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	933.000,00	933.000,00	229.097,56	3,78
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	**11.831.250,00**	**11.851.250,00**	**5.501.528,70**	**90,82**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em exerc. anteriores	Cancelados em 2012 (h)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.504.496,19	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]	**25,66**

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2012

ADCT. Art 77 - Anexo XVI

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	11.876.250,00	11.872.250,00	5.293.058,04	87,38
Assistência hospitalar e ambulatorial	2.275.000,00	2.319.000,00	742.562,08	12,26
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	94.000,00	94.000,00	7.924,00	0,13
Vigilância epidemiológica	68.000,00	68.000,00	13.953,71	0,23
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
TOTAL	**14.320.250,00**	**14.360.250,00**	**6.057.497,83**	**100,00**

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2012

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c=(b/a)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	24.098.000,00	24.098.000,00	3.488.626,57	12.981.025,07	53,87
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	17.131.000,00	17.131.000,00	2.293.918,30	10.633.243,17	62,07
1.1.1 - IPTU	15.000.000,00	15.000.000,00	1.300.760,08	10.038.697,21	66,92
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	130.000,00	130.000,00	18.745,89	49.114,81	37,78
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	2.780.000,00	2.780.000,00	1.025.343,33	1.799.195,09	64,72
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	1.000.000,00	1.000.000,00	8.143,87	60.709,00	6,07
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	(1.779.000,00)	(1.779.000,00)	(59.074,87)	(1.314.472,96)	73,89
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	2.307.000,00	2.307.000,00	367.083,56	712.625,37	30,89
1.2.1 - ITBI	2.300.000,00	2.300.000,00	367.383,28	712.643,33	30,99
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	261,62	543,38	5,43
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	(3.000,00)	(3.000,00)	(561,34)	(561,34)	18,71
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	3.720.000,00	3.720.000,00	606.745,21	1.222.857,00	32,87
1.3.1 - Imposto sobre serviço de qualquer natureza - ISS	3.600.000,00	3.600.000,00	606.528,43	1.219.256,01	33,87
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	120.000,00	120.000,00	216,78	3.600,99	3,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	940.000,00	940.000,00	220.879,50	412.299,53	43,86
1.4.1 - IRRF	940.000,00	940.000,00	220.879,50	412.299,53	43,86
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.340.000,00	25.340.000,00	3.909.428,75	8.460.378,86	33,39

2.1 - Cota-parte FPM	18.200.000,00	18.200.000,00	2.628.899,76	5.757.096,84	31,63
2.1.1 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea b	17.500.000,00	17.500.000,00	2.628.899,76	5.757.096,84	32,90
2.1.2 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea d	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	5.400.000,00	5.400.000,00	958.268,83	1.898.059,90	35,15
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	70.000,00	70.000,00	11.102,72	22.205,44	31,72
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	120.000,00	120.000,00	17.490,39	31.578,57	26,32
2.5 - Cota-parte ITR	50.000,00	50.000,00	4.648,16	13.024,28	26,05
2.6 - Cota-parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	289.018,89	738.413,83	49,23
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	49.438.000,00	49.438.000,00	7.398.055,32	21.441.403,94	43,37

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c=(b/a)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	42.000,00	42.000,00	1.652,29	4.012,64	9,55
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.170.000,00	1.170.000,00	235.541,66	416.825,02	35,63
5.1 - Transferências do salário-educação	850.000,00	850.000,00	137.914,42	319.197,78	37,55
5.2 - Outras transferências do FNDE	320.000,00	320.000,00	97.627,24	97.627,24	30,51
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	11.000,00	11.000,00	167,66	555,77	5,05
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	11.000,00	11.000,00	167,66	555,77	5,05
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.223.000,00	1.223.000,00	237.361,61	421.393,43	34,46

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c=(b/a)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.928.000,00	4.928.000,00	781.885,20	1.692.074,73	34,34
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	3.500.000,00	3.500.000,00	525.779,88	1.151.419,25	32,90
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.080.000,00	1.080.000,00	191.653,74	379.611,91	35,15
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	14.000,00	14.000,00	2.220,54	4.441,08	31,72

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2012

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	24.000,00	24.000,00	3.498,06	6.315,73	26,32
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	10.000,00	10.000,00	929,61	2.604,81	26,05
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	300.000,00	300.000,00	57.803,33	147.681,95	49,23
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.056.000,00	9.056.000,00	1.554.669,08	3.244.359,11	35,83
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	9.000.000,00	9.000.000,00	1.543.259,37	3.227.825,39	35,86
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	56.000,00	56.000,00	11.409,68	16.533,72	29,52
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	4.072.000,00	4.072.000,00	761.374,17	1.535.750,66	37,71
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				1.535.750,66	
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		% c=(b/a)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.222.600,00	8.222.600,00	1.178.491,89	2.435.931,82	29,62
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	8.222.600,00	8.222.600,00	1.178.491,89	2.435.931,82	29,62
14 - OUTRAS DESPESAS	458.400,00	458.400,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	458.400,00	458.400,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	8.681.000,00	8.681.000,00	1.178.491,89	2.435.931,82	28,06

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	81.205,09
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	81.205,09
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18)/(11) X 100)%	72,58

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	226.697,52
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	226.697,52

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c=(b/a)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	12.359.500,00	12.359.500,00	1.849.513,83	5.360.350,98	43,37

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		% (d/c)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.093.000,00	878.000,00	86.131,82	159.004,83	18,11
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.093.000,00	878.000,00	86.131,82	159.004,83	18,11
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	15.916.850,00	16.131.850,00	2.448.682,22	5.258.834,96	32,60
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	8.681.000,00	8.681.000,00	1.178.491,89	2.435.931,82	28,06
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	7.235.850,00	7.450.850,00	1.270.190,33	2.822.903,14	37,89
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	17.013.850,00	17.013.850,00	2.534.814,04	5.417.839,79	31,84

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR	500.625,85
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	16.533,72
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	226.697,52
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	476.151,61
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	1.220.008,70
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	4.197.831,09
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	19,58

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2012

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		% (d/c)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	854.000,00	854.000,00	253.384,00	384.792,00	45,06
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	931.000,00	979.388,30	60.688,79	137.279,17	14,02
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	1.785.000,00	1.833.388,30	314.072,79	522.071,17	28,48
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	18.798.850,00	18.847.238,30	2.848.886,83	5.939.910,96	31,52

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2012 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.291.647,26	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2011	227.216,84
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.227.825,39
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.382.801,86
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	16.533,72
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	1.088.774,09

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2011 A ABRIL DE 2012

LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	29.250.727,16
Pessoal Ativo	29.250.727,16
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF) (II)	997.404,66
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	1.039,62
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	259.794,56
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	736.570,48
Pensionistas	0,00
IRRF	736.570,48
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	28.253.322,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	65.663.960,42
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III / IV * 100)	43,03
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	35.458.538,63
LIMITE PRUDENCIAL (§único, art. 22 da LRF) - 51,3%	33.685.611,70

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2012

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a-e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	64.693.000,00	67.483.934,18	10.834.041,71	23.311.866,10	11.180.470,58	21.673.312,63	96,79	32,12	45.810.621,55
LEGISLATIVA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	**850.000,00**	**850.000,00**	**99.411,38**	**202.312,13**	**99.411,38**	**202.312,13**	**0,90**	**23,80**	**647.687,87**
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	850.000,00	850.000,00	99.411,38	202.312,13	99.411,38	202.312,13	0,90	23,80	647.687,87
ESSENCIAL À JUSTIÇA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ADMINISTRAÇÃO	**10.230.900,00**	**9.794.900,00**	**1.510.664,34**	**2.905.879,29**	**1.486.409,84**	**2.847.231,08**	**12,71**	**29,07**	**6.947.668,92**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.553.000,00	4.393.000,00	1.025.693,72	1.780.837,40	1.003.495,66	1.736.872,80	7,76	39,54	2.656.127,20
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.330.900,00	5.054.900,00	471.170,62	1.097.441,89	469.114,16	1.082.758,26	4,84	21,42	3.972.141,72
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	344.000,00	344.000,00	13.800,00	27.600,00	13.800,00	27.600,00	0,12	8,02	316.400,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
DEFESA NACIONAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SEGURANÇA PÚBLICA	**814.000,00**	**1.014.000,00**	**40.335,00**	**129.216,44**	**46.084,26**	**119.481,27**	**0,53**	**11,78**	**894.518,73**
DEFESA CIVIL	810.000,00	1.010.000,00	40.335,00	129.216,44	46.084,26	119.481,27	0,53	11,83	890.518,73
INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
RELAÇÕES EXTERIORES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**1.760.000,00**	**1.869.086,42**	**234.748,69**	**637.647,57**	**274.159,77**	**465.486,63**	**2,08**	**24,90**	**1.403.599,79**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	935.000,00	930.000,00	168.752,98	321.936,91	166.245,60	312.307,51	1,39	33,58	617.692,49
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	136.000,00	136.000,00	4.603,55	7.620,22	4.603,55	7.620,22	0,03	5,60	128.379,78
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	627.000,00	741.086,42	61.392,16	308.090,44	103.310,62	145.558,90	0,65	19,64	595.527,52
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SAÚDE	**13.828.250,00**	**13.867.250,00**	**2.320.018,37**	**5.862.271,57**	**2.648.632,67**	**4.970.234,99**	**22,20**	**35,84**	**8.897.015,01**
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	11.419.250,00	11.414.250,00	1.901.683,23	5.108.827,35	2.299.091,83	4.325.526,77	19,32	37,90	7.088.723,23
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.240.000,00	2.284.000,00	401.228,14	731.566,51	345.104,36	638.836,51	2,85	27,97	1.645.161,49
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	94.000,00	94.000,00	7.924,00	7.924,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	68.000,00	68.000,00	9.183,00	13.953,71	4.436,48	5.869,71	0,03	8,63	62.130,29
TRABALHO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
EDUCAÇÃO	**17.413.850,00**	**17.462.238,30**	**2.671.060,97**	**5.583.771,59**	**2.668.067,24**	**5.401.992,08**	**24,12**	**30,94**	**12.060.246,22**
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	16.181.850,00	16.445.238,30	2.476.421,79	5.316.259,40	2.545.766,30	5.206.818,13	23,25	31,66	11.238.420,17
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.088.000,00	873.000,00	86.131,82	159.004,83	86.131,82	159.004,83	0,71	18,21	713.995,17
EDUCAÇÃO ESPECIAL	140.000,00	140.000,00	108.507,36	108.507,36	36.169,12	36.169,12	0,16	25,84	103.830,88
CULTURA	**217.000,00**	**217.000,00**	**27.335,58**	**62.232,06**	**27.335,58**	**62.232,06**	**0,28**	**28,68**	**154.767,94**
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.000,00	3.000,00	414,46	414,46	414,46	414,46	0,00	13,82	2.585,54
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	214.000,00	214.000,00	26.921,12	61.817,60	26.921,12	61.817,60	0,28	28,89	152.182,40

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2012

LRF, Art. 52, inciso ||, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a-e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e/a)	
DIREITOS DA CIDADANIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
URBANISMO	**12.885.000,00**	**15.481.059,46**	**3.385.053,60**	**6.391.718,08**	**3.306.706,93**	**6.088.811,69**	**27,19**	**39,33**	**9.392.247,77**
INFRA-ESTRUTURA URBANA	80.000,00	1.210.000,00	836.746,01	1.028.604,46	836.746,01	1.028.604,46	4,59	85,01	181.395,54
SERVIÇOS URBANOS	12.805.000,00	14.271.059,46	2.548.307,59	5.363.113,62	2.469.960,92	5.060.207,23	22,60	35,46	9.210.852,23
HABITAÇÃO	**3.000,00**	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**
HABITAÇÃO URBANA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
SANEAMENTO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
GESTÃO AMBIENTAL	**1.687.000,00**	**1.724.400,00**	**142.499,69**	**722.977,69**	**146.905,82**	**704.308,02**	**3,15**	**40,84**	**1.020.091,98**
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.687.000,00	1.724.400,00	142.499,69	722.977,69	146.905,82	704.308,02	3,15	40,84	1.020.091,98
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
AGRICULTURA	**240.000,00**	**240.000,00**	**30.052,65**	**55.616,29**	**30.052,65**	**55.616,29**	**0,25**	**23,17**	**184.383,71**
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	240.000,00	240.000,00	30.052,65	55.616,29	30.052,65	55.616,29	0,25	23,17	184.383,71
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INDÚSTRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**853.000,00**	**851.000,00**	**78.316,24**	**273.946,50**	**153.156,24**	**273.946,50**	**1,22**	**32,19**	**577.053,50**
TURISMO	853.000,00	851.000,00	78.316,24	273.946,50	153.156,24	273.946,50	1,22	32,19	577.053,50
COMUNICAÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ENERGIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSPORTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPORTO E LAZER	**480.000,00**	**480.000,00**	**57.208,61**	**126.515,64**	**56.211,61**	**123.898,64**	**0,55**	**25,81**	**356.101,36**
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	473.000,00	473.000,00	57.208,61	126.515,64	56.211,61	123.898,64	0,55	26,19	349.101,36
ENCARGOS ESPECIAIS	**2.781.000,00**	**2.980.000,00**	**237.336,59**	**357.761,25**	**237.336,59**	**357.761,25**	**1,60**	**12,01**	**2.622.238,75**
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.400.000,00	1.400.000,00	51.930,01	88.898,83	51.930,01	88.898,83	0,40	6,35	1.311.101,17
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.381.000,00	1.580.000,00	185.406,58	268.862,42	185.406,58	268.862,42	1,20	17,02	1.311.137,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**650.000,00**	**650.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**650.000,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.407.000,00	2.410.000,00	363.564,77	719.479,53	363.564,77	719.479,53	3,21	29,85	1.690.520,47
TOTAL (III) = (I+II)	67.100.000,00	69.893.934,18	11.197.606,48	24.031.345,63	11.544.035,35	22.392.792,16	100,00	32,04	47.501.142,02

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2012

LRF, Art. 52, inciso ||, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a-e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e/a)	

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2012

LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	25.866.412,34	31.875.186,23	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	23.602.698,68	26.381.246,88	-	-
Dívida Interna	23.602.698,68	26.381.246,88	-	-
Dívida Externa	0,00	0,00	-	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	2.263.713,66	5.493.939,35	-	-
Demais Dívidas	0,00	0,00	-	-
DEDUÇÕES (II)	0,00	6.110.142,10	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruto	1.495.698,57	6.461.395,61	-	-
Demais Haveres Financeiros	7.108.577,73	7.304.896,00	-	-
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	(10.102.289,99)	(7.656.149,51)	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	25.866.412,34	25.765.044,13	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	61.773.517,33	65.663.960,42	-	-
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	41,87	48,54	-	-
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	41,87	39,24	-	-
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	-	-

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	21.809.794,18	21.809.794,18	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	21.809.794,18	21.809.794,18	-	-
Previdenciárias	21.809.794,18	21.809.794,18	-	-
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	-	-
Do FGTS	0,00	0,00	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	1.340.225,14	3.286.779,46	-	-

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	-	-
DEPÓSITOS	5.315.438,36	5.111.167,61	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	81.202,58	1.669.188,90	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTTÁRIA - ARO	0,00	0,00	-	-

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2012

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	-	-
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	-	-
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	**0,00**	**0,00**	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**61.773.517,3[illegible]**	**65.663.960,42**	-	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	**22,00**	**22,00**	-	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	-	-
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	-	-
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	-	-
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	-	-
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	**0,00**	**0,00**	-	-

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2012

(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciarias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimônial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	65.663.960,42	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	10.506.233,67	16%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	4.596.477,23	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2011 A ABRIL DE 2012

LRF, Art 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualizada 2012
	05/2011	06/2011	07/2011	08/2011	09/2011	10/2011	11/2011	12/2011	01/2012	02/2012	03/2012	04/2012		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.011.144,19	4.861.192,9	4.515.514,63	4.532.247,68	4.644.258,91	4.833.072,59	4.844.604,80	6.166.207,67	5.936.858,61	13.316.412,76	5.732.025,33	6.106.093,6	70.499.633,69	71.528.000,00
Receita tributaria	1.254.948,08	1.183.055,24	1.233.275,99	1.158.273,38	1.251.362,61	1.164.914,84	1.273.477,06	1.157.668,99	2.244.711,31	9.490.444,9	1.803.691,37	1.285.961,36	24.501.785,14	27.742.000,00
IPTU	526.995,17	506.226,39	554.051,87	502.402,96	496.080,56	475.138,49	474.601,24	218.954,63	1.258.330,31	7.479.606,84	772.812,80	527.947,28	13.793.148,54	15.000.000,00
ISS	205.573,65	207.755,82	199.250,97	210.319,5	292.978,57	219.210,84	323.823,82	334.628,33	303.061,28	309.666,30	380.102,02	226.426,41	3.212.797,52	3.600.000,00
ITBI	196.940,82	141.896,24	158.899,36	140.589,26	148.338,67	165.099,49	133.556,54	232.595,89	163.968,15	181.291,90	214.199,83	153.183,45	2.030.559,62	2.300.000,00
IRRF	65.440,40	59.108,77	71.624,30	64.588,15	73.819,08	80.115,46	110.295,65	144.221,57	95.001,90	96.418,13	111.567,86	109.311,64	1.081.512,95	940.000,00
Outras receitas tributárias	259.998,04	268.068,02	249.449,49	240.373,48	240.145,73	225.350,56	231.199,77	227.268,57	424.349,67	1.423.461,74	325.008,86	269.092,58	4.383.766,51	5.902.000,00
Receita de contribuições	270.896,83	383.549,77	239.313,18	248.744,59	234.058,84	222.152,64	239.487,29	381.028,58	129.985,45	289.349,00	189.540,98	479.223,51	3.307.330,66	0,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	270.896,83	383.549,77	239.313,18	248.744,59	234.058,84	222.152,64	239.487,29	381.028,58	129.985,45	289.349,00	189.540,98	479.223,51	3.307.330,66	0,00
Receita patrimonial	75.962,48	90.999,95	55.986,16	77.242,22	53.655,19	90.278,47	35.215,37	38.915,51	42.821,28	51.783,33	70.175,22	60.171,28	743.208,46	893.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	20,50	101,00	120,00	480,00	0,00	24,50	0,00	0,00	400,00	1.146,00	501.000,00
Transferências correntes	3.136.257,55	2.949.210,86	2.686.672,83	2.711.499,87	2.877.238,92	3.104.201,87	2.994.314,35	4.173.629,29	3.119.530,17	3.855.519,45	3.031.309,81	3.458.307,33	38.097.892,30	39.140.000,00
Cota parte do FPM	1.522.980,40	1.374.597,08	1.169.336,49	1.206.191,49	962.940,78	1.265.717,67	1.337.279,20	2.248.851,26	1.415.696,77	1.712.500,31	1.163.061,19	1.465.838,57	16.844.991,21	18.200.000,00
Cota parte do ICMS	452.798,99	435.714,93	435.534,25	451.798,23	474.974,97	516.280,31	509.855,10	551.701,05	519.048,65	420.742,42	484.373,66	473.895,17	5.726.717,73	5.400.000,00
Cota parte do IPVA	119.345,05	120.481,35	107.452,40	73.535,77	58.978,50	46.492,26	48.905,45	62.223,76	130.574,31	318.820,63	156.839,40	132.179,49	1.375.828,37	1.500.000,00
Cota parte do ITR	2.208,72	2.228,27	2.249,70	3.953,29	4.770,08	27.548,66	12.093,38	6.952,95	6.133,99	2.242,13	2.148,44	2.499,72	75.029,35	50.000,00
Transferências da LC 87/1996	5.593,54	5.593,54	5.593,54	5.593,54	5.593,54	5.593,54	5.593,54	5.593,54	5.551,36	5.551,36	5.551,36	5.551,36	66.953,76	70.000,00
Transferências da LC 61/1989	8.710,47	9.629,54	9.463,50	9.496,38	8.803,40	12.436,18	11.663,94	13.194,22	4.560,65	9.527,53	8.486,06	9.004,33	114.976,20	120.000,00
Transferências do FUNDEF	708.514,05	712.842,68	655.118,20	664.704,09	643.712,92	733.949,83	733.795,32	802.855,90	766.042,03	918.523,99	762.083,65	781.175,72	8.863.318,38	9.000.000,00
Outras transferências correntes	316.106,33	288.123,47	301.924,75	296.227,08	717.464,73	496.183,40	335.128,42	482.456,61	271.922,41	467.611,08	448.766,06	588.162,97	5.010.077,30	4.800.000,00
Outras receitas correntes	273.794,80	256.514,33	349.563,82	336.580,7	228.362,49	252.068,90	303.038,28	414.765,30	588.422,58	696.083,80	671.034,90	847.939,39	5.218.169,30	5.034.000,00
(-) Renúncias/restituições/descontos	715,55	2.137,24	49.299,35	113,59	520,14	664,13	1.407,55	0,00	188.636,68	1.066.767,73	33.726,99	25.909,26	1.369.898,17	1.782.000,00
DEDUÇÕES (II)	422.327,18	389.648,70	345.925,70	350.113,5	303.212,06	374.813,50	385.077,93	438.565,94	542.578,13	501.525,42	364.091,77	417.793,43	4.835.673,27	4.928.000,00
Contrib. plano previdência servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.265,22	7.648,80	0,00	0,00	133.914,02	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	422.327,18	389.648,70	345.925,70	350.113,5	303.212,06	374.813,50	385.077,93	438.565,94	416.312,91	493.876,62	364.091,77	417.793,43	4.701.759,25	4.928.000,00
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	4.588.817,01	4.471.544,2	4.169.588,93	4.182.134,17	4.341.046,85	4.458.259,09	4.459.526,87	5.727.641,73	5.394.280,48	12.814.887,34	5.367.933,56	5.688.300,18	65.663.960,42	66.600.000,00

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2011 A ABRIL DE 2012

LRF, Art 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualizada 2012
	05/2011	06/2011	07/2011	08/2011	09/2011	10/2011	11/2011	12/2011	01/2012	02/2012	03/2012	04/2012		

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2012 à 04/2012

**** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ****

LRF, Art 53, inciso II - Anexo V

R$

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INCIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício Atual até o Bimestre	Exercício Anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**2.648.508,33**	**2.648.508,33**	**808.953,99**	**1.552.054,94**	**0,00**
RECEITAS CORRENTES	2.648.508,33	2.648.508,33	808.953,99	1.552.054,94	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	1.449.164,39	1.449.164,39	290.023,91	731.087,34	0,00
Pessoal Civil	1.449.164,39	1.449.164,39	290.023,91	731.087,34	0,00
Ativo	1.449.164,39	1.449.164,39	286.877,70	725.212,70	0,00
Inativo	0,00	0,00	3.146,21	5.874,64	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.199.343,94	1.199.343,94	496.442,66	797.618,62	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.199.343,94	1.199.343,94	496.442,66	797.618,62	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	7.189,82	8.051,38	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	15.297,60	15.297,60	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**1.830.949,17**	**1.830.949,17**	**549.961,12**	**1.094.710,68**	**0,00**
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + I I)	**4.479.457,50**	**4.479.457,50**	**1.358.915,11**	**2.646.765,62**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INCIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício Atual até o Bimestre	Exercício Anterior até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IV)	**4.479.457,50**	**4.479.457,50**	**696.834,45**	**1.295.267,86**	**0,00**
ADMINISTRAÇÃO	730.000,00	730.000,00	146.667,00	231.087,00	0,00
Despesas Correntes	710.000,00	710.000,00	146.667,00	228.507,09	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	2.579,91	0,00
PREVIDÊNCIA	3.749.457,50	3.749.457,50	550.167,45	1.064.180,86	0,00
Pessoal Civil	3.749.457,50	3.749.457,50	550.167,45	1.064.180,86	0,00
Aposentadorias	2.589.457,50	2.589.457,50	423.068,30	821.414,32	0,00
Pensões	800.000,00	800.000,00	92.077,10	181.791,36	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	360.000,00	360.000,00	35.022,05	60.975,18	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	**4.479.457,50**	**4.479.457,50**	**696.834,45**	**1.295.267,86**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA (VII) = (III - IV)	**0,00**	**0,00**	**662.080,66**	**1.351.497,76**	**0,00**

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INCIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício Atual até o Bimestre	Exercício Anterior até o Bimestre
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	MES ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Exercício	Exercício Anterior
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	7.211.163,89	5.442.591,64	6.111.026,07
Investimentos	3.863.957,46	5.960.913,58	3.777.203,81
Outros Bens e Direitos	10.788.069,21	10.788.069,21	10.785.489,30

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INCIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício Atual até o Bimestre	Exercício Anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.830.949,17	1.830.949,17	549.961,12	1.094.710,68	0,00
Receita de Contribuições	1.830.949,17	1.830.949,17	549.961,12	1.094.710,68	0,00
Patronal	1.830.949,17	1.830.949,17	549.961,12	1.094.710,68	0,00
Pessoal Civil	1.830.949,17	1.830.949,17	549.961,12	1.094.710,68	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	1.830.949,17	1.830.949,17	549.961,12	1.094.710,68	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)= (VII+IX-X)	**1.830.949,17**	**1.830.949,17**	**549.961,12**	**1.094.710,68**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INCIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII = XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2012

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2011	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2011							
EXECUTIVO									
Municipio de Guaratuba	5.834.345,04	4.267.944,95	4.636,40	3.968.518,85	6.129.134,74	81.202,58	0,00	41.142,87	40.059,71
Câmara Municipal de Guaratuba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO									
TOTAL	**5.834.345,04**	**4.267.944,95**	**4.636,40**	**3.968.518,85**	**6.129.134,74**	**81.202,58**	**0,00**	**41.142,87**	**40.059,71**

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICIPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2012

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2011 (a)	Em 29/02/2012 (b)	Em 30/04/2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	26.319.091,70	32.363.040,84	33.159.859,47
DEDUÇÕES (II)	(1.498.013,69)	6.301.336,78	6.110.142,10
Disponibilidade de caixa bruta	1.495.698,57	8.029.836,48	6.461.395,61
Demais haveres financeiros	7.108.577,73	7.204.903,84	7.304.896,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	10.102.289,99	8.933.403,54	7.656.149,51
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	27.817.105,39	26.061.704,06	27.049.717,37
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	21.827.796,66	21.825.678,37	21.824.603,09
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	5.989.308,73	4.236.025,69	5.225.114,28

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Abr (c-a)
RESULTADO NOMINAL	989.088,59	(764.194,45)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICIPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2012

LRF, Art.53, inciso III - Anexo VII

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Abr 2012	Jan à Abr 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**69.476.000,00**	**10.981.561,33**	**29.283.937,42**	**25.221.056,03**
Receita tributária	26.236.000,00	3.030.016,52	13.511.503,66	12.363.039,93
IPTU	15.000.000,00	1.300.760,08	10.038.697,23	8.195.930,84
ISS	3.600.000,00	606.528,43	1.219.256,01	1.061.059,80
ITBI	2.300.000,00	367.383,28	712.643,33	578.947,79
IRRF	940.000,00	220.879,50	412.299,53	287.217,73
Outras receitas tributárias	5.902.000,00	594.101,44	2.441.912,85	2.241.192,26
(-)Deduções da receita tributária	1.506.000,00	59.636,21	1.313.305,29	1.308,49
Receita de contribuição	3.400.000,00	668.764,49	1.088.098,94	931.660,85
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	3.400.000,00	668.764,49	1.088.098,94	931.660,85
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	369.000,00	55.674,09	109.572,95	96.668,53
Receita patrimonial	893.000,00	130.346,50	224.951,11	250.570,97
(-)Aplicações financeiras	524.000,00	74.672,41	115.378,16	153.902,44
(-)Deduções da receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	34.212.000,00	5.707.731,94	11.772.592,03	10.135.386,48
FPM	17.500.000,00	2.628.899,76	5.757.096,84	5.284.651,67
ICMS	5.400.000,00	958.268,83	1.898.059,90	1.643.137,81
Convênios	600.000,00	180.000,00	300.000,00	65.460,93
Outras transferências correntes	10.712.000,00	1.940.563,35	3.817.435,29	3.142.136,07
Demais receitas correntes	5.259.000,00	1.519.374,29	2.802.169,84	1.694.300,24
Dívida ativa	3.030.000,00	1.279.217,88	2.275.768,88	1.069.095,42
Diversas receitas correntes	2.505.000,00	240.156,41	528.136,29	627.048,65
(-)Deduções das demais receitas correntes	276.000,00	0,00	1.735,33	1.843,83
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**1.100.000,00**	**797.893,91**	**1.949.747,89**	**0,00**
Operações de crédito (III)	1.100.000,00	797.893,91	1.949.747,89	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	**69.476.000,00**	**10.981.561,33**	**29.283.937,42**	**25.221.056,03**

DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Abr 2012	Jan à Abr 2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**65.099.134,18**	**10.257.270,69**	**22.724.302,03**	**18.219.924,16**
Pessoal e encargos sociais	29.363.150,00	5.052.830,29	10.043.818,01	7.929.249,04
Juros e encargos da dívida (IX)	700.000,00	50.854,73	85.705,26	0,00
Outras despesas correntes	35.035.984,18	5.153.585,67	12.594.778,76	10.290.675,12
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	**64.399.134,18**	**10.206.415,96**	**22.638.596,77**	**18.219.924,16**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**4.144.800,00**	**940.335,79**	**1.307.043,60**	**153.141,41**
Investimentos	2.794.800,00	939.260,51	1.303.850,03	150.951,52
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (XIV)	1.350.000,00	1.075,28	3.193,57	2.189,89
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	**2.794.800,00**	**939.260,51**	**1.303.850,03**	**150.951,52**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**650.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DO RPPS (XVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	**67.843.934,18**	**11.145.676,47**	**23.942.446,80**	**18.370.875,68**
RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVIII)	1.632.065,82	(164.115,14)	5.341.490,62	6.850.180,35
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	1.693.934,18	-

DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2012

LRF, Art.53, inciso III - Anexo VII

OSNIL DA SILVA MEDEIROS CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5	EVANI CORDEIRO JUSTUS PREFEITA DO MUNICÍPIO	GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2012

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o bimestre
Previsão inicial da receita	0,00	70.000.000,00
Previsão atualizada da receita	0,00	71.100.000,00
Receitas realizadas	11.854.127,65	31.349.063,47
Déficit orçamentário	0,00	0,00
Saldos de exercícios anteriores		1.693.934,18
Dotação inicial	0,00	67.100.000,00
Crédito adicional		2.793.934,18
Dotação atualizada	0,00	69.893.934,18
Despesas empenhadas	11.197.606,48	24.031.345,63
Despesas liquidadas	11.544.035,35	22.392.792,16
Superávit orçamentário	656.521,17	7.317.717,84

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o bimestre
Despesas empenhadas	11.197.606,48	24.031.345,63
Despesas liquidadas	11.544.035,35	22.392.792,16

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No bimestre	Até o bimestre
Receita corrente líquida	11.056.233,74	65.663.960,42

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o bimestre
Regime próprio de previdência social dos servidores públicos		
Receitas previdenciárias (IV)		
Despesas previdenciárias (V)		
Resultado previdenciário (IV-V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado nominal	0,00	(3.437.555,70)	0,00
Resultado primário	0,00	5.341.490,62	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder executivo	10.102.289,99	4.636,40	3.968.518,85	6.129.134,74
Poder legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder executivo	81.202,58	0,00	41.142,87	40.059,71
Poder legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.183.492,57	4.636,40	4.009.661,72	6.169.194,45

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o 2° bimestre
Mínimo anual de 25% dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE	4.673.982,70	25% / 18%	20,54
Mínimo anual de 60% do FUNDEB na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental	2.435.931,82	60%	75,08

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de operações de crédito	1.949.747,89	(849.747,89)
Despesa de capital líquida	1.307.043,60	2.907.756,40

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em referência	10° Exercício	20° Exercício	35° Exercício
Regime próprio de previdência social dos servidores públicos				
Receitas previdenciárias (IV)				
Despesas previdenciárias (V)				
Resultado previdenciário (IV-V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de capital resultante da alienação de ativos	0,00	0,00
Aplicação dos recursos da alienação de ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o 2° bimestre
Despesas próprias com ações e serviços públicos de saúde	5.501.528,70	15%	24,18

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas / RCL (%)			

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2012

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2012

LRF, Art. 48 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	28.253.322,50	43,03
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	35.458.538,63	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	33.685.611,70	51,30

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	24.736.581,19	37,67
Limite definido por resolução do senado federal	78.796.752,50	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	14.446.071,29	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	10.506.233,67	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	4.596.477,23	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	1.453.491,62	0,00

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

Republicado por Incorreção

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2012

LRF, Atr. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j/f)	Saldo a liquidar (f-j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	64.693.000,00	1.492.666,04	66.185.666,04	12.477.824,39	12.477.824,39	10.492.842,05	10.492.842,05	15,85	55.692.823,99
DESPESAS CORRENTES	60.749.000,00	269.866,04	61.018.866,04	12.111.116,58	12.111.116,58	10.234.745,09	10.234.745,09	16,77	50.784.120,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.166.150,00	(212.000,00)	26.954.150,00	4.635.072,96	4.635.072,96	4.635.072,96	4.635.072,96	17,20	22.319.077,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	0,00	100.000,00	34.850,53	34.850,53	34.850,53	34.850,53	34,85	65.149,47
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.482.850,00	481.866,04	33.964.716,04	7.441.193,09	7.441.193,09	5.564.821,60	5.564.821,60	16,38	28.399.894,44
DESPESAS DE CAPITAL	3.294.000,00	1.222.800,00	4.516.800,00	366.707,81	366.707,81	258.096,96	258.096,96	5,71	4.258.703,04
INVESTIMENTOS	1.344.000,00	1.222.800,00	2.566.800,00	364.589,52	364.589,52	255.978,67	255.978,67	9,97	2.310.821,33
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.950.000,00	0,00	1.950.000,00	2.118,29	2.118,29	2.118,29	2.118,29	0,11	1.947.881,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	650.000,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	2.407.000,00	2.000,00	2.409.000,00	355.914,76	355.914,76	355.914,76	355.914,76	14,77	2.053.085,24
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	67.100.000,00	1.494.666,04	68.594.666,04	12.833.739,15	12.833.739,15	10.848.756,81	10.848.756,81	15,82	57.745.909,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	67.100.000,00	1.494.666,04	68.594.666,04	12.833.739,15	12.833.739,15	10.848.756,81	10.848.756,81	15,82	57.745.909,23
SUPERÁVIT (XIII)	2.900.000,00		2.505.333,96	6.661.196,67	6.661.196,67	8.646.179,01	8.646.179,01	345,11	(6.140.845,05)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	70.000.000,00	1.494.666,04	71.100.000,00	19.494.935,82	19.494.935,82	19.494.935,82	19.494.935,82	27,42	51.605.064,18

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2012

LRF, Atr. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j/f)	Saldo a liquidar (f-j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2012

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

Receitas	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	70.000.000,00	71.100.000,00	19.494.935,82	27,42	19.494.935,82	27,42	51.605.064,18
RECEITAS CORRENTES	70.000.000,00	70.000.000,00	18.343.081,84	26,20	18.343.081,84	26,20	51.656.918,16
RECEITA TRIBUTÁRIA	26.236.000,00	26.236.000,00	10.481.487,14	39,95	10.481.487,14	39,95	15.754.512,86
IMPOSTOS	21.840.000,00	21.840.000,00	9.887.344,81	45,27	9.887.344,81	45,27	11.952.655,19
TAXAS	5.902.000,00	5.902.000,00	1.847.811,41	31,31	1.847.811,41	31,31	4.054.188,59
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	1.506.000,00	1.506.000,00	1.253.669,08	83,24	1.253.669,08	83,24	252.330,92
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.400.000,00	3.400.000,00	419.334,45	12,33	419.334,45	12,33	2.980.665,55
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	3.400.000,00	3.400.000,00	419.334,45	12,33	419.334,45	12,33	2.980.665,55
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	893.000,00	893.000,00	94.604,61	10,59	94.604,61	10,59	798.395,39
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	14.000,00	14.000,00	7.576,39	54,12	7.576,39	54,12	6.423,61
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	549.000,00	549.000,00	40.705,75	7,41	40.705,75	7,41	508.294,25
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	330.000,00	330.000,00	46.322,47	14,04	46.322,47	14,04	283.677,53
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	501.000,00	501.000,00	24,50	0,00	24,50	0,00	500.975,50

(-)DEDUÇÕES DA RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.212.000,00	34.212.000,00	6.064.860,09	17,73	6.064.860,09	17,73	28.147.139,9
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	33.492.000,00	33.492.000,00	5.898.797,58	17,61	5.898.797,58	17,61	27.593.202,4
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	120.000,00	120.000,00	46.062,51	38,39	46.062,51	38,39	73.937,49
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	600.000,00	600.000,00	120.000,00	20,00	120.000,00	20,00	480.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.758.000,00	4.758.000,00	1.282.771,05	26,96	1.282.771,05	26,96	3.475.228,95
MULTAS JUROS DE MORA	1.662.000,00	1.662.000,00	113.552,45	6,83	113.552,45	6,83	1.548.447,55
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	322.000,00	322.000,00	171.399,01	53,23	171.399,01	53,23	150.600,99
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	3.030.000,00	3.030.000,00	996.551,00	32,89	996.551,00	32,89	2.033.449,00
RECEITAS DIVERSAS	20.000,00	20.000,00	3.003,92	15,02	3.003,92	15,02	16.996,08
(-)DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	276.000,00	276.000,00	1.735,33	0,63	1.735,33	0,63	274.264,67
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.100.000,00	1.151.853,98	104,71	1.151.853,98	104,71	(51.853,98)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.100.000,00	1.151.853,98	104,71	1.151.853,98	104,71	(51.853,98)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	1.100.000,00	1.151.853,98	104,71	1.151.853,98	104,71	(51.853,98)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	70.000.000,00	71.100.000,00	19.494.935,82	27,42	19.494.935,82	27,42	51.605.064,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2012

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

Receitas	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	70.000.000,00	71.100.000,00	19.494.935,82	27,42	19.494.935,82	27,42	51.605.064,18
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	70.000.000,00	71.100.000,00	19.494.935,82	27,42	19.494.935,82	27,42	51.605.064,18
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	394.666,04	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	394.666,04	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2012

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a-e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	64.693.000,00	66.185.666,04	12.477.824,39	12.477.824,39	10.492.842,05	10.492.842,05	96,72	15,85	55.692.823,99
LEGISLATIVA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	**850.000,00**	**850.000,00**	**102.900,75**	**102.900,75**	**102.900,75**	**102.900,75**	**0,95**	**12,11**	**747.099,25**
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	850.000,00	850.000,00	102.900,75	102.900,75	102.900,75	102.900,75	0,95	12,11	747.099,25
ESSENCIAL À JUSTIÇA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ADMINISTRAÇÃO	**10.230.900,00**	**9.784.900,00**	**1.396.214,96**	**1.396.214,96**	**1.360.821,24**	**1.360.821,24**	**12,64**	**13,89**	**8.434.078,76**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.553.000,00	4.393.000,00	755.143,68	755.143,68	733.377,12	733.377,12	6,76	16,69	3.659.622,88
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.330.900,00	5.054.900,00	626.271,27	626.271,27	613.644,12	613.644,12	5,66	12,14	4.441.255,88
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	344.000,00	344.000,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	0,13	4,01	330.200,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
DEFESA NACIONAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SEGURANÇA PÚBLICA	**814.000,00**	**814.000,00**	**88.881,44**	**88.881,44**	**73.397,01**	**73.397,01**	**0,68**	**9,02**	**740.602,99**
DEFESA CIVIL	810.000,00	810.000,00	88.881,44	88.881,44	73.397,01	73.397,01	0,68	9,06	736.602,99
INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
RELAÇÕES EXTERIORES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**1.780.000,00**	**1.788.818,28**	**402.898,88**	**402.898,88**	**191.326,88**	**191.326,88**	**1,78**	**10,81**	**1.678.491,42**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	935.000,00	935.000,00	153.183,93	153.183,93	146.061,91	146.061,91	1,35	15,62	788.938,09
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	136.000,00	136.000,00	3.016,67	3.016,67	3.016,67	3.016,67	0,03	2,22	132.983,33
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	627.000,00	636.818,28	246.698,28	246.698,28	42.248,28	42.248,28	0,39	6,63	594.570,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SAÚDE	**13.828.250,00**	**13.867.250,00**	**3.642.263,20**	**3.642.263,20**	**2.321.602,32**	**2.321.602,32**	**21,40**	**16,74**	**11.546.647,68**
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	11.419.250,00	11.444.250,00	3.207.144,12	3.207.144,12	2.026.434,94	2.026.434,94	18,68	17,71	9.417.815,06
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.240.000,00	2.254.000,00	330.338,37	330.338,37	293.734,15	293.734,15	2,71	13,03	1.960.265,85
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	94.000,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	68.000,00	68.000,00	4.770,71	4.770,71	1.433,23	1.433,23	0,01	2,11	66.566,77
TRABALHO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
EDUCAÇÃO	**17.413.860,00**	**17.462.238,30**	**2.912.710,82**	**2.912.710,82**	**2.733.924,84**	**2.733.924,84**	**26,20**	**16,86**	**14.728.313,46**
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	16.181.850,00	16.445.238,30	2.839.837,61	2.839.837,61	2.661.051,83	2.661.051,83	24,53	16,18	13.784.186,47
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.088.000,00	873.000,00	72.873,01	72.873,01	72.873,01	72.873,01	0,67	8,35	800.126,99
EDUCAÇÃO ESPECIAL	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
CULTURA	**217.000,00**	**217.000,00**	**34.896,48**	**34.896,48**	**34.896,48**	**34.896,48**	**0,32**	**16,08**	**182.103,52**
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	214.000,00	214.000,00	34.896,48	34.896,48	34.896,48	34.896,48	0,32	16,31	179.103,52

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2012

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a-e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e/a)	
DIREITOS DA CIDADANIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
URBANISMO	**12.885.000,00**	**14.620.059,46**	**3.008.664,48**	**3.008.664,48**	**2.782.104,78**	**2.782.104,78**	**26,84**	**19,18**	**11.737.954,70**
INFRA-ESTRUTURA URBANA	80.000,00	1.210.000,00	191.858,45	191.858,45	191.858,45	191.858,45	1,77	15,86	1.018.141,55
SERVIÇOS URBANOS	12.805.000,00	13.310.059,46	2.814.806,03	2.814.806,03	2.590.246,31	2.590.246,31	23,88	19,46	10.719.813,15
HABITAÇÃO	**3.000,00**	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**
HABITAÇÃO URBANA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
SANEAMENTO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
GESTÃO AMBIENTAL	**1.687.000,00**	**1.724.400,00**	**580.478,00**	**580.478,00**	**557.402,20**	**557.402,20**	**5,14**	**32,32**	**1.166.997,80**
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.687.000,00	1.724.400,00	580.478,00	580.478,00	557.402,20	557.402,20	5,14	32,32	1.166.997,80
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
AGRICULTURA	**240.000,00**	**240.000,00**	**25.563,64**	**25.563,64**	**25.563,64**	**25.563,64**	**0,24**	**10,65**	**214.436,36**
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	240.000,00	240.000,00	25.563,64	25.563,64	25.563,64	25.563,64	0,24	10,65	214.436,36
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INDÚSTRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**853.000,00**	**852.000,00**	**195.630,26**	**195.630,26**	**120.790,26**	**120.790,26**	**1,11**	**14,18**	**731.209,74**
TURISMO	853.000,00	852.000,00	195.630,26	195.630,26	120.790,26	120.790,26	1,11	14,18	731.209,74
COMUNICAÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ENERGIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSPORTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPORTO E LAZER	**480.000,00**	**480.000,00**	**69.307,03**	**69.307,03**	**67.687,03**	**67.687,03**	**0,62**	**14,10**	**412.312,97**
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	473.000,00	473.000,00	69.307,03	69.307,03	67.687,03	67.687,03	0,62	14,31	405.312,97
ENCARGOS ESPECIAIS	**2.781.000,00**	**2.941.000,00**	**120.424,86**	**120.424,86**	**120.424,86**	**120.424,86**	**1,11**	**4,09**	**2.820.575,34**
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.400.000,00	1.400.000,00	36.968,82	36.968,82	36.968,82	36.968,82	0,34	2,64	1.363.031,18
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.381.000,00	1.541.000,00	83.455,84	83.455,84	83.455,84	83.455,84	0,77	5,42	1.457.544,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**650.000,00**	**650.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**650.000,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.407.000,00	2.409.000,00	355.914,76	355.914,76	355.914,76	355.914,76	3,28	14,77	2.053.085,24
TOTAL (III) = (I+II)	67.100.000,00	68.594.666,04	12.833.739,15	12.833.739,15	10.848.756,81	10.848.756,81	100,00	15,82	57.745.909,23

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2012

LRF, Art. 52, inciso ||, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a-e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e/a)	

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2012 à 02/2012

LRF, Art 53, inciso II - Anexo V R$

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INCIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício Atual Até o Bimestre	Exercício Anterior Até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**2.648.508,33**	**2.648.508,33**	**743.100,95**	**743.100,95**	**399.228,50**
RECEITAS CORRENTES	2.648.508,33	2.648.508,33	743.100,95	743.100,95	399.228,50
Receita de Contribuições dos Segurados	1.449.164,39	1.449.164,39	441.063,43	441.063,43	354.203,92
Pessoal Civil	1.449.164,39	1.449.164,39	441.063,43	441.063,43	354.203,92
Ativo	1.449.164,39	1.449.164,39	438.335,00	438.335,00	352.013,40
Inativo	0,00	0,00	2.728,43	2.728,43	2.190,52
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.199.343,94	1.199.343,94	301.175,96	301.175,96	44.783,63
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.199.343,94	1.199.343,94	301.175,96	301.175,96	44.783,63
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	861,56	861,56	240,95
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**1.830.949,17**	**1.830.949,17**	**544.749,56**	**544.749,56**	**475.496,61**
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + I I)	**4.479.457,50**	**4.479.457,50**	**1.287.850,51**	**1.287.850,51**	**874.725,11**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INCIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício Atual Até o Bimestre	Exercício Anterior Até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IV)	**4.479.457,50**	**4.479.457,50**	**598.433,41**	**598.433,41**	**500.866,73**
ADMINISTRAÇÃO	730.000,00	730.000,00	84.420,00	84.420,00	93.690,64
Despesas Correntes	710.000,00	710.000,00	81.840,09	81.840,09	86.188,47
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	2.579,91	2.579,91	7.502,17
PREVIDÊNCIA	3.749.457,50	3.749.457,50	514.013,41	514.013,41	407.176,09
Pessoal Civil	3.749.457,50	3.749.457,50	514.013,41	514.013,41	407.176,09
Aposentadorias	2.589.457,50	2.589.457,50	398.346,02	398.346,02	300.802,76
Pensões	800.000,00	800.000,00	89.714,26	89.714,26	73.549,46
Outros Benefícios Previdenciários	360.000,00	360.000,00	25.953,13	25.953,13	32.823,87
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	**4.479.457,50**	**4.479.457,50**	**598.433,41**	**598.433,41**	**500.866,73**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA (VII) = (III - IV)	**0,00**	**0,00**	**689.417,10**	**689.417,10**	**373.858,38**

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INCIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício Atual até o Bimestre	Exercício Anterior até o Bimestre
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	MES ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Exercício	Exercício Anterior
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	6.047.434,79	6.883.327,49	6.111.026,07
Investimentos	3.846.812,94	3.848.804,83	3.777.203,81
Outros Bens e Direitos	10.785.489,30	10.788.069,21	10.785.489,30

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INCIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício Atual até o Bimestre	Exercício Anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.830.949,17	1.830.949,17	544.749,56	544.749,56	475.496,61
Receita de Contribuições	1.830.949,17	1.830.949,17	544.749,56	544.749,56	475.496,61
Patronal	1.830.949,17	1.830.949,17	544.749,56	544.749,56	475.496,61
Pessoal Civil	1.830.949,17	1.830.949,17	544.749,56	544.749,56	475.496,61
Contribuição do Servidor Ativo Civil	1.830.949,17	1.830.949,17	544.749,56	544.749,56	475.496,61
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)= (VII+IX-X)	**1.830.949,17**	**1.830.949,17**	**544.749,56**	**544.749,56**	**475.496,61**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INCIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII = XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO DE 2011 A FEVEREIRO DE 2012

LRF, Art 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualizada 2012
	03/2011	04/2011	05/2011	06/2011	07/2011	08/2011	09/2011	10/2011	11/2011	12/2011	01/2012	02/2012		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.833.211,2	4.752.067,5	5.011.144,1	4.861.192,9	4.515.514,6	4.532.247,6	4.644.258,9	4.833.072,5	4.844.604,8	6.166.207,6	5.936.858,6	13.316.412,7	68.246.793,5	71.528.000,00
Receita tributária	1.413.639,5	1.310.069,6	1.254.948,0	1.183.055,2	1.233.275,9	1.158.273,3	1.251.362,6	1.164.914,8	1.273.477,0	1.157.668,9	2.244.711,3	9.490.444,9	24.135.841,5	27.742.000,00
IPTU	611.738,33	527.872,1	526.995,17	506.226,3	554.051,8	502.402,96	496.080,56	475.138,4	474.601,2	218.954,6	1.258.330,3	7.479.606,8	13.631.998,9	15.000.000,00
ISS	237.791,42	259.531,6	205.573,6	207.755,8	199.250,9	210.319,5	292.978,57	219.210,8	323.823,8	334.628,3	303.061,2	309.666,3	3.103.592,1	3.600.000,00
ITBI	139.964,02	178.344,8	196.940,82	141.896,2	158.899,3	140.589,28	148.338,67	165.099,4	133.556,54	232.595,8	163.968,1	181.291,9	1.981.485,2	2.300.000,00
IRRF	66.314,03	71.394,2	65.440,40	59.108,7	71.624,3	64.588,15	73.819,08	80.115,4	110.295,6	144.221,5	95.001,9	96.418,13	998.341,6	940.000,00
Outras receitas tributárias	357.831,7	272.926,6	259.998,04	268.068,0	249.449,4	240.373,4	240.145,73	225.350,5	231.199,7	227.268,5	424.349,6	1.423.461,7	4.420.423,4	5.902.000,00
Receita de contribuições	317.660,82	151.312,07	270.896,83	383.549,77	239.313,1	248.744,5	234.058,84	222.152,6	239.487,2	381.028,5	129.985,4	289.349,0	3.107.539,0	0,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	317.660,82	151.312,07	270.896,83	383.549,77	239.313,1	248.744,5	234.058,84	222.152,6	239.487,2	381.028,5	129.985,4	289.349,0	3.107.539,0	0,00
Receita patrimonial	94.223,89	79.878,60	75.962,48	90.999,9	55.988,1	77.242,22	53.655,19	90.278,47	35.215,37	38.915,5	42.821,2	51.783,33	786.964,4	893.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,50	101,00	120,00	480,00	0,00	24,50	0,00	746,00	501.000,00
Transferências correntes	2.604.074,24	2.822.464,87	3.136.257,55	2.949.210,8	2.686.672,8	2.711.499,87	2.877.238,92	3.104.201,87	2.994.314,35	4.173.829,2	3.119.530,17	3.855.519,4	37.034.814,27	39.140.000,00
Cota parte do FPM	1.001.043,3	1.326.879,8	1.522.980,40	1.374.597,0	1.169.336,4	1.206.191,4	962.940,75	1.265.717,67	1.337.279,20	2.248.851,2	1.415.696,77	1.712.500,3	16.544.014,67	18.200.000,00
Cota parte do ICMS	412.746,78	418.060,04	452.798,99	435.714,9	435.534,2	451.798,23	474.974,97	516.280,3	509.855,10	551.701,0	519.048,6	420.742,42	5.599.255,72	5.400.000,00
Cota parte do IPVA	151.220,43	103.907,1	119.345,05	120.481,3	107.452,4	73.535,77	58.978,50	46.492,2	48.905,45	62.223,7	130.574,3	318.820,63	1.341.937,07	1.500.000,00
Cota parte do ITR	1.989,21	2.590,34	2.208,72	2.228,2	2.249,70	3.953,29	4.770,08	27.548,6	12.093,38	6.952,95	6.133,9	2.242,13	74.960,74	50.000,00
Transferências da LC 87/1996	5.593,54	5.593,54	5.593,54	5.593,54	5.593,54	5.593,54	5.593,54	5.593,54	5.593,54	5.593,54	5.551,3	5.551,36	67.038,12	70.000,00
Transferências da LC 61/1989	7.650,94	10.335,57	8.710,47	9.629,54	9.463,50	9.496,38	8.803,40	12.436,1	11.663,94	13.194,2	4.560,6	9.527,53	115.472,32	120.000,00
Transferências do FUNDEF	673.084,19	658.734,1	708.514,05	712.842,6	655.118,2	664.704,0	643.712,92	733.949,8	733.795,32	802.855,9	766.042,0	918.523,9	8.671.877,3	9.000.000,00
Outras transferências correntes	350.745,76	296.364,2	316.106,33	288.123,47	301.924,7	296.227,0	717.464,73	496.183,4	335.128,42	482.456,6	271.922,4	467.611,0	4.620.258,2	4.800.000,00
Outras receitas correntes	403.612,75	390.991,3	273.794,80	256.514,3	349.563,8	336.580,7	228.362,49	252.068,9	303.038,28	414.765,3	588.422,5	696.083,8	4.493.799,0	5.034.000,00
(-) Renúncias/restituições/descontos	0,00	2.648,96	715,55	2.137,24	49.299,3	113,59	520,14	664,13	1.407,55	0,00	188.636,6	1.066.767,7	1.312.910,92	1.782.000,00
DEDUÇÕES (II)	316.048,65	373.473,1	422.327,18	389.648,7	345.925,7	350.113,5	303.212,06	374.813,5	385.077,93	438.565,9	542.578,1	501.525,42	4.743.309,8	4.928.000,00
Contrib. plano previdência servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.265,2	7.648,80	133.914,02	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	316.048,65	373.473,1	422.327,18	389.648,7	345.925,7	350.113,5	303.212,06	374.813,5	385.077,93	438.565,9	416.312,9	493.876,6	4.609.395,8	4.928.000,00
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	4.517.162,5	4.378.594,4	4.588.817,0	4.471.544,2	4.169.588,9	4.182.134,1	4.341.046,8	4.458.259,0	4.459.526,8	5.727.641,7	5.394.280,4	12.814.887,3	63.503.483,6	66.600.000,00

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO DE 2011 A FEVEREIRO DE 2012

LRF, Art 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualizada 2012
	03/2011	04/2011	05/2011	06/2011	07/2011	08/2011	09/2011	10/2011	11/2011	12/2011	01/2012	02/2012		

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2012

ADCT. Art 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	48.738.000,00	48.738.000,00	14.043.348,6	28,81
Impostos líquidos	20.334.000,00	20.334.000,00	8.633.675,73	42,46
Impostos	21.840.000,00	21.840.000,00	9.887.344,81	45,27
(-) Deduções da Receita de Impostos	1.506.000,00	1.506.000,00	1.253.669,08	83,24
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	3.764.000,00	3.764.000,00	858.722,77	22,81
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	4.040.000,00	4.040.000,00	860.451,78	21,30
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros e Divida Ativa dos Impostos	276.000,00	276.000,00	1.729,01	0,63
Receitas de transferências constitucionais e legais	24.640.000,00	24.640.000,00	4.550.950,11	18,47
Da união	17.620.000,00	17.620.000,00	3.147.675,92	17,86
Do estado	7.020.000,00	7.020.000,00	1.403.274,19	19,99
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	2.457.000,00	2.457.000,00	408.190,23	16,61
Da união para o município	1.527.000,00	1.527.000,00	206.472,93	13,52
Do estado para o município	430.000,00	430.000,00	201.717,30	46,91
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	25.515.000,00	26.615.000,00	7.208.990,92	27,09
(-) Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	6,32	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	4.928.000,00	4.928.000,00	910.189,53	18,47
TOTAL	**70.000.000,00**	**71.100.000,00**	**19.494.935,82**	**27,42**

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	14.095.250,00	14.080.450,00	3.610.415,17	25,64
Pessoal e encargos sociais	7.846.150,00	7.836.150,00	1.570.091,51	20,04
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.249.100,00	6.244.300,00	2.040.323,66	32,67
DESPESAS DE CAPITAL	218.000,00	272.800,00	27.028,85	9,91
Investimentos	218.000,00	272.800,00	27.028,85	9,91
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	**14.313.250,00**	**14.353.250,00**	**3.637.444,02**	**25,34**

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	14.313.250,00	14.353.250,00	3.637.444,02	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	2.482.000,00	2.502.000,00	287.309,84	7,90
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.549.000,00	1.569.000,00	162.780,42	4,48
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	933.000,00	933.000,00	124.529,42	3,42
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	**11.831.250,00**	**11.851.250,00**	**3.350.134,18**	**92,10**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em exerc. anteriores	Cancelados em 2012 (h)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.504.496,19	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]	**23,86**

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2012

ADCT. Art 77 - Anexo XVI

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	11.876.250,00	11.902.250,00	3.297.375,45	90,65
Assistência hospitalar e ambulatorial	2.275.000,00	2.289.000,00	335.297,86	9,22
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	94.000,00	94.000,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	68.000,00	68.000,00	4.770,71	0,13
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
TOTAL	**14.320.250,00**	**14.360.250,00**	**3.637.444,02**	**100,00**

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2012

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c=(b/a)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	24.098.000,00	24.098.000,00	9.492.398,50	9.492.398,50	39,39
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	17.131.000,00	17.131.000,00	8.339.324,87	8.339.324,87	48,68
1.1.1 - IPTU	15.000.000,00	15.000.000,00	8.737.937,15	8.737.937,15	58,25
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	130.000,00	130.000,00	30.368,92	30.368,92	23,36
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	2.780.000,00	2.780.000,00	773.851,76	773.851,76	27,84
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	1.000.000,00	1.000.000,00	52.565,13	52.565,13	5,26
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	(1.779.000,00)	(1.779.000,00)	(1.255.398,09)	(1.255.398,09)	70,57
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	2.307.000,00	2.307.000,00	345.541,81	345.541,81	14,98
1.2.1 - ITBI	2.300.000,00	2.300.000,00	345.260,05	345.260,05	15,01
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	281,76	281,76	2,82
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	(3.000,00)	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	3.720.000,00	3.720.000,00	616.111,79	616.111,79	16,56
1.3.1 - Imposto sobre serviço de qualquer natureza - ISS	3.600.000,00	3.600.000,00	612.727,58	612.727,58	17,02
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	120.000,00	120.000,00	3.384,21	3.384,21	2,82
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	940.000,00	940.000,00	191.420,03	191.420,03	20,36
1.4.1 - IRRF	940.000,00	940.000,00	191.420,03	191.420,03	20,36
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.340.000,00	25.340.000,00	4.550.950,11	4.550.950,11	17,96
2.1 - Cota-parte FPM	18.200.000,00	18.200.000,00	3.128.197,08	3.128.197,08	17,19
2.1.1 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea b	17.500.000,00	17.500.000,00	3.128.197,08	3.128.197,08	17,88
2.1.2 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea d	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	5.400.000,00	5.400.000,00	939.791,07	939.791,07	17,40
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	70.000,00	70.000,00	11.102,72	11.102,72	15,86
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	120.000,00	120.000,00	14.088,18	14.088,18	11,74
2.5 - Cota-parte ITR	50.000,00	50.000,00	8.376,12	8.376,12	16,75
2.6 - Cota-parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	449.394,94	449.394,94	29,96
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	49.438.000,00	49.438.000,00	14.043.348,61	14.043.348,61	28,41

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c=(b/a)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	42.000,00	42.000,00	2.360,35	2.360,35	5,62
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.170.000,00	1.170.000,00	181.283,36	181.283,36	15,49
5.1 - Transferências do salário-educação	850.000,00	850.000,00	181.283,36	181.283,36	21,33
5.2 - Outras transferências do FNDE	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	11.000,00	11.000,00	388,11	388,11	3,53
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	11.000,00	11.000,00	388,11	388,11	3,53
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.223.000,00	1.223.000,00	184.031,82	184.031,82	15,05

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c=(b/a)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.928.000,00	4.928.000,00	910.189,53	910.189,53	18,47
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	3.500.000,00	3.500.000,00	625.639,36	625.639,36	17,88
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.080.000,00	1.080.000,00	187.958,17	187.958,17	17,40
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	14.000,00	14.000,00	2.220,54	2.220,54	15,86

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2012

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	24.000,00	24.000,00	2.817,64	2.817,64	11,74
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	10.000,00	10.000,00	1.675,20	1.675,20	16,75
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	300.000,00	300.000,00	89.878,62	89.878,62	29,96
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.056.000,00	9.056.000,00	1.689.690,06	1.689.690,06	18,66
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	9.000.000,00	9.000.000,00	1.684.566,02	1.684.566,02	18,72
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	56.000,00	56.000,00	5.124,04	5.124,04	9,15
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	4.072.000,00	4.072.000,00	774.376,49	774.376,49	19,02
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				774.376,49	
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		% c=(b/a)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.222.600,00	8.222.600,00	1.257.439,93	1.257.439,93	15,29
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	8.222.600,00	8.222.600,00	1.257.439,93	1.257.439,93	15,29
14 - OUTRAS DESPESAS	458.400,00	458.400,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	458.400,00	458.400,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	8.681.000,00	8.681.000,00	1.257.439,93	1.257.439,93	14,48

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	81.205,09
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	81.205,09
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18)/(11) X 100)%	69,61

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	226.697,52
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	226.697,52

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c=(b/a)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	12.359.500,00	12.359.500,00	3.510.837,15	3.510.837,15	28,41

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		% (d/c)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.093.000,00	878.000,00	72.873,01	72.873,01	8,30
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.093.000,00	878.000,00	72.873,01	72.873,01	8,30
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	15.916.850,00	16.131.850,00	2.810.152,74	2.810.152,74	17,42
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	8.681.000,00	8.681.000,00	1.257.439,93	1.257.439,93	14,48
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	7.235.850,00	7.450.850,00	1.552.712,81	1.552.712,81	20,84
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	17.013.850,00	17.013.850,00	2.883.025,75	2.883.025,75	16,95

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR	115.428,84
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	5.124,04
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	226.697,52
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	476.151,61
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	823.402,01
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	2.059.623,74
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	14,67

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2012

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		% (d/c)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	854.000,00	854.000,00	131.408,00	131.408,00	15,39
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	931.000,00	979.388,30	76.590,38	76.590,38	7,82
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	1.785.000,00	1.833.388,30	207.998,38	207.998,38	11,35
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	18.798.850,00	18.847.238,30	3.091.024,13	3.091.024,13	16,40

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2012 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.294.410,44	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2011	227.216,84
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.684.566,02
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.142.101,22
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	5.124,04
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	774.805,68

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2011 à 12/2011

LRF, Art 53, inciso II - Anexo V

R$

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INCIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício (Jan) até o Bimestre	Exercício Anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**2.522.388,89**	**2.522.388,89**	**546.964,98**	**2.540.256,75**	**2.464.369,61**
RECEITAS CORRENTES	2.522.388,89	2.522.388,89	546.964,98	2.540.256,75	2.464.369,61
Receita de Contribuições dos Segurados	1.380.156,56	1.380.156,56	300.159,77	1.668.229,55	1.561.013,87
Pessoal Civil	1.380.156,56	1.380.156,56	300.159,77	1.668.229,55	1.561.013,87
Ativo	1.380.156,56	1.380.156,56	295.956,08	1.529.870,87	1.545.790,26
Inativo	0,00	0,00	4.203,69	138.358,68	15.223,61
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.142.232,33	1.142.232,33	244.363,13	855.203,66	902.592,91
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.142.232,33	1.142.232,33	244.363,13	855.203,66	902.592,91
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	2.442,08	16.823,54	762,83
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**1.743.761,11**	**1.743.761,11**	**417.765,40**	**2.739.360,28**	**2.567.932,34**
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + I I)	**4.266.150,00**	**4.266.150,00**	**964.730,38**	**5.279.617,03**	**5.032.301,95**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INCIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício (Jan) até o Bimestre	Exercício Anterior até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IV)	**4.266.150,00**	**4.266.150,00**	**733.625,78**	**3.420.321,18**	**2.792.480,75**
ADMINISTRAÇÃO	690.150,00	690.150,00	138.640,66	536.889,55	434.803,75
Despesas Correntes	670.150,00	670.150,00	138.640,66	527.957,38	425.463,38
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	8.932,17	9.340,37
PREVIDÊNCIA	3.576.000,00	3.576.000,00	594.985,12	2.883.431,63	2.357.677,00
Pessoal Civil	3.576.000,00	3.576.000,00	594.985,12	2.883.431,63	2.357.677,00
Aposentadorias	2.720.000,00	2.570.000,00	450.577,92	2.106.347,87	1.866.316,37
Pensões	700.000,00	700.000,00	102.407,94	495.472,49	460.299,34
Outros Benefícios Previdenciários	156.000,00	306.000,00	41.999,26	281.611,27	31.061,29
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	**4.266.150,00**	**4.266.150,00**	**733.625,78**	**3.420.321,18**	**2.792.480,75**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA (VII) = (III - IV)	**0,00**	**0,00**	**231.104,60**	**1.859.295,85**	**2.239.821,20**

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INCIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	MES ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Exercício	Exercício Anterior
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	5.948.990,31	6.111.026,07	5.529.284,81
Investimentos	3.850.303,81	3.777.203,81	2.604.650,64
Outros Bens e Direitos	10.786.567,20	10.785.489,30	10.777.635,03

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INCIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.743.761,11	1.743.761,11	417.765,40	2.739.360,28	2.567.932,34
Receita de Contribuições	1.743.761,11	1.743.761,11	417.765,40	2.739.360,28	2.567.932,34
Patronal	1.743.761,11	1.743.761,11	417.765,40	2.739.360,28	1.862.629,45
Pessoal Civil	1.743.761,11	1.743.761,11	417.765,40	2.739.360,28	1.862.629,45
Contribuição do Servidor Ativo Civil	1.743.761,11	1.743.761,11	417.765,40	2.739.360,28	1.862.629,45
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	705.302,89
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)= (VII+IX-X)	**1.743.761,11**	**1.743.761,11**	**417.765,40**	**2.739.360,28**	**2.567.932,34**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INCIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII = XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2012

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2011	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2011							
EXECUTIVO									
Municipio de Guaratuba	5.834.345,04	4.267.944,95	0,00	3.816.078,75	6.286.211,24	81.202,58	0,00	20.622,86	60.579,72
Câmara Municipal de Guaratuba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO									
TOTAL	**5.834.345,04**	**4.267.944,95**	**0,00**	**3.816.078,75**	**6.286.211,24**	**81.202,58**	**0,00**	**20.622,86**	**60.579,72**

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICIPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2012

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2011 (a)	Em 31/12/2011 (b)	Em 29/02/2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	26.319.091,70	26.319.091,70	32.363.040,84
DEDUÇÕES (II)	(1.498.013,69)	(1.498.013,69)	6.301.336,78
Disponibilidade de caixa bruta	1.495.698,57	1.495.698,57	8.029.836,48
Demais haveres financeiros	7.108.577,73	7.108.577,73	7.204.903,84
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	10.102.289,99	10.102.289,99	8.933.403,54
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	27.817.105,39	27.817.105,39	26.061.704,06
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	21.827.796,66	21.827.796,66	21.825.678,37
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	5.989.308,73	5.989.308,73	4.236.025,69

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Fev (c-a)
RESULTADO NOMINAL	(1.753.283,04)	(1.753.283,04)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2012

LRF, Art.53, inciso III - Anexo VII

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Fev 2012	Jan à Fev 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**69.476.000,00**	**18.302.376,09**	**18.302.376,09**	**16.418.976,73**
Receita tributária	26.236.000,00	10.481.487,14	10.481.487,14	9.640.639,28
IPTU	15.000.000,00	8.737.937,15	8.737.937,15	7.056.320,32
ISS	3.600.000,00	612.727,58	612.727,58	563.736,72
ITBI	2.300.000,00	345.260,05	345.260,05	260.638,89
IRRF	940.000,00	191.420,03	191.420,03	149.509,49
Outras receitas tributárias	5.902.000,00	1.847.811,41	1.847.811,41	1.610.433,86
(-)Deduções da receita tributária	1.506.000,00	1.253.669,08	1.253.669,08	0,00
Receita de contribuição	3.400.000,00	419.334,45	419.334,45	462.687,96
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	3.400.000,00	419.334,45	419.334,45	462.687,96
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	369.000,00	53.898,86	53.898,86	16.243,73
Receita patrimonial	893.000,00	94.604,61	94.604,61	76.468,48
(-)Aplicações financeiras	524.000,00	40.705,75	40.705,75	60.224,75
(-)Deduções da receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	34.212.000,00	6.064.860,09	6.064.860,09	5.398.369,13
FPM	17.500.000,00	3.128.197,08	3.128.197,08	2.956.728,45
ICMS	5.400.000,00	939.791,07	939.791,07	812.330,99
Convênios	600.000,00	120.000,00	120.000,00	65.460,93
Outras transferências correntes	10.712.000,00	1.876.871,94	1.876.871,94	1.563.848,76
Demais receitas correntes	5.259.000,00	1.282.795,55	1.282.795,55	901.036,63
Dívida ativa	3.030.000,00	996.551,00	996.551,00	618.616,99
Diversas receitas correntes	2.505.000,00	287.979,88	287.979,88	282.923,00
(-)Deduções das demais receitas correntes	276.000,00	1.735,33	1.735,33	503,36
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**1.100.000,00**	**1.151.853,98**	**1.151.853,98**	**0,00**
Operações de crédito (III)	1.100.000,00	1.151.853,98	1.151.853,98	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	**69.476.000,00**	**18.302.376,09**	**18.302.376,09**	**16.418.976,73**

DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Fev 2012	Jan à Fev 2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**63.427.866,04**	**12.467.031,34**	**12.467.031,34**	**9.784.957,72**
Pessoal e encargos sociais	29.363.150,00	4.990.987,72	4.990.987,72	3.998.434,21
Juros e encargos da dívida (IX)	100.000,00	34.850,53	34.850,53	0,00
Outras despesas correntes	33.964.716,04	7.441.193,09	7.441.193,09	5.786.523,51
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	**63.327.866,04**	**12.432.180,81**	**12.432.180,81**	**9.784.957,72**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**4.516.800,00**	**366.707,81**	**366.707,81**	**40.766,30**
Investimentos	2.566.800,00	364.589,52	364.589,52	40.289,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (XIV)	1.950.000,00	2.118,29	2.118,29	477,30
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	**2.566.800,00**	**364.589,52**	**364.589,52**	**40.289,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**650.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DO RPPS (XVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	**66.544.666,04**	**12.796.770,33**	**12.796.770,33**	**9.825.246,72**

RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVIII)	2.931.333,96	5.505.605,76	5.505.605,76	6.593.730,01

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	394.666,04	-

DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2012

LRF, Art.53, inciso III - Anexo VII

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2012

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o bimestre
Previsão inicial da receita	0,00	70.000.000,00
Previsão atualizada da receita	0,00	71.100.000,00
Receitas realizadas	19.494.935,82	19.494.935,82
Déficit orçamentário	0,00	0,00
Saldos de exercícios anteriores		394.666,04
Dotação inicial	0,00	67.100.000,00
Crédito adicional		1.494.666,04
Dotação atualizada	0,00	68.594.666,04
Despesas empenhadas	12.833.739,15	12.833.739,15
Despesas liquidadas	10.848.756,8	10.848.756,81
Superávit orçamentário	6.661.196,67	6.661.196,67

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o bimestre
Despesas empenhadas	12.833.739,15	12.833.739,15
Despesas liquidadas	10.848.756,8	10.848.756,81

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No bimestre	Até o bimestre
Receita corrente líquida	18.209.167,82	63.503.483,67

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o bimestre
Regime próprio de previdência social dos servidores públicos		
Receitas previdenciárias (IV)		
Despesas previdenciárias (V)		
Resultado previdenciário (IV-V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado nominal	0,00	(5.816.512,06)	0,00
Resultado primário	0,00	5.505.605,76	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder executivo	10.102.289,99	0,00	3.816.078,75	6.286.211,24
Poder legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder executivo	81.202,58	0,00	20.622,86	60.579,72
Poder legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.183.492,57	0,00	3.836.701,61	6.346.790,96

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o 1º bimestre
Mínimo anual de 25% dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE	2.535.775,35	25% / 18%	16,58
Mínimo anual de 60% do FUNDEB na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental	1.257.439,93	60%	74,42

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de operações de crédito	1.151.853,98	(51.853,98)
Despesa de capital líquida	366.707,81	4.220.092,19

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime próprio de previdência social dos servidores públicos				
Receitas previdenciárias (IV)				
Despesas previdenciárias (V)				
Resultado previdenciário (IV-V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de capital resultante da alienação de ativos	0,00	0,00
Aplicação dos recursos da alienação de ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o 1º bimestre
Despesas próprias com ações e serviços públicos de saúde	3.350.134,13	15%	21,90

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas / RCL (%)			

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2012

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2011 A ABRIL DE 2012

LRF., Art, inciso I alínea "a" - Anexo I R$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA 05/2011 à 04/2012	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	R$	1.816.429,61
Pessoal Ativo	R$	1.816.429,61
Pessoal Inativo e Pensionistas	R$	-
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art.18, §1º da LRF) (II)	R$	-
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS(art.19, §1º da LRF)	R$	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R$	-
Decorrentes de Decisão Judicial	R$	-
Despesas de Exercicios Anteriores	R$	-
Inativo e Pensionistas com Recursos Vinculados	R$	-
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	R$	-
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	R$	-
Acórdão TCE/PR 1568/06	R$	-
Pensionistas		
IRRF	R$	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(III = (I+II)	**R$**	**1.816.429,61**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		**65.663.960,42**
% TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL(III/IV*100]		**2,77%**
LIMITE MÁXIMO(Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	R$	3.939.837,63
LIMITE PRUDENCIAL(§único, art.22 da LRF) - 5,70%	R$	3.742.845,74

PAULO EDER DE ARAUJO
PRESIDENTE

JORGE LUIZ RAMOS
CONTADOR CRC-PR 028230/O-O

LOUIS THADEU OTTO VON TROMPCZYNSKI
CONTROLADOR INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2011 A ABRIL DE 2012

LRF., Art. 48 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - TDP	1.816.429,61	2,77%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF	3.939.837,63	6,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	3.742.845,74	5,70%
DIVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op.de Crédito Internas e Exernas	0,00	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op.de Crédito por Antec.da Receita	0,00	0,00%
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃOEM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO**
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0,00	0,00

PAULO EDER DE ARAUJO
PRESIDENTE

JORGE LUIZ RAMOS
CONTADOR-CRC/PR 028230/0-0

LOUIS THADEU OTTO VON TROMPCZYNSKI
CONTROLADOR INTERNO

Órgão Oficial do Município de Guaratuba – Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Guaratuba
Rua Dr. João Cândido
Nº 380 – Centro

Câmara Municipal De Guaratuba
Rua Coronel Carlos Mafra
Nº 494 – Centro

Expediente

Ano VIII - nº 262 - Guaratuba, 30 de maio de 2012

EVANI JUSTUS - Prefeita Municipal
JOSÉ ANANIAS SANTOS JÚNIOR - Vice-Prefeito Municipal
Carlos Alberto Carvalho - Secretário Municipal de Governo e Planejamento
Natanael Antonio Fanini - Secretário Municipal de Infraestrutura
Gil Fernando de Plácido e Silva Justus - Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Laoclarck Odonizete Miotto - Secretário do Bem Estar e Promoção Social
Regina Lucia Ferraz Torres - Secretária Municipal de Educação, cultura e esporte
Antenor Altevir F. dos Santos - Secretário Municipal de Administração
Alex Elias Antum - Secretário Municipal de Saúde
Jean Colbert Dias - Procurador Geral do Município